

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira, 19 de agosto de 1976

ANO I - N.º 46

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.356 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma dos quadros anexos as Cotas Trimestrais de Despesa da Secretaria de Serviços Públicos.

Altera as Cotas Trimestrais de Despesa da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

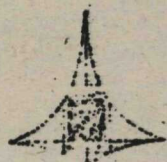
Distrito Federal, 17 de agosto de 1976
88ª da República e 17ª de Brasília.

ELMO SEREJÓ/FARIAS

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 5º do Decreto 3.097, de 22 de dezembro de 1975, e o que consta no processo nº 023.668/76.

IVAN GUANAIAS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE em R\$				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2001.03070212.069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	3.259.418	4.776.637	4.416.845	666.419	13.119.319
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.912.030	4.525.540	3.768.430	-	11.206.000
	- Outras Despesas Correntes	347.388	169.720	302.000	567.872	1.387.000
	- Capital	-	81.377	346.415	98.527	526.319
2001.10585751.077	Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	-	-	797.076	2.202.924	3.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	797.076	2.202.924	3.000.000
2001.10600212.070	Conservação de Bens Imóveis	-	17.976	32.024	-	50.000
	- Outras Despesas Correntes	-	17.976	32.024	-	50.000
2001.10600251.078	Construção de Bancas de Jornais e Revistas	-	-	98.952	230.887	329.839
	- Obras Públicas	-	-	98.952	230.887	329.839
2001.10603261.079	Construção de Agências Funerárias	-	-	28.457	31.703	60.160
	- Obras Públicas	-	-	28.457	31.703	60.160
2001.10603271.080	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores	-	2.850.608	500.000	1.568.069	4.926.677
	- Obras Públicas	-	2.850.608	500.000	1.568.069	4.926.677
2001.10603272.071	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores	-	4.474.507	5.525.413	-	10.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	4.474.507	5.525.413	-	10.000.000
TOTAL GERAL						

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti- 6º andar

Telefones: Direto 25-7803- PABX 25-6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr\$ 70,00
Ano Cr\$ 140,00

FUNCIONARIOS

Semestre Cr\$ 55,00
Ano Cr\$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

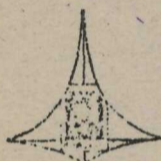
Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho officio, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balançetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

— (Decreto Nº 3.282 de 15-06-76)—



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2001.16915751.081	Complementação das Obras de Passagem de Nível	-	-	-	100.000	100.000
	- Obras Públicas	-	-	-	100.000	100.000
2001.16915751.082	Construção de Abrigos para Passageiros	-	19.008	1.747.545	733.447	2.500.000
	- Obras Públicas	-	19.008	1.747.545	733.447	2.500.000
TOTAL GERAL		3.259.418	12.146.816	13.146.312	5.533.449	34.085.995

DECRETO Nº 3.357 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas na forma do quadro anexo as Cotas Trimestrais de Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Altera as Cotas Trimestrais de Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, relativas ao exercício de 1976.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

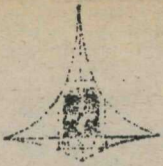
Distrito Federal, 17 de agosto de 1976
88ª da República e 17ª de Brasília.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 5º do Decreto 3.097, de 22 de dezembro de 1975, e o que consta no processo nº 023.094/76.

ELMO SEREDJ/FARIAS

IVAN GUANATIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (R\$ 1000)				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1103.08460212.006	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	1.056.304	1.541.472	3.635.810	1.326.414	7.560.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	803.666	1.107.396	1.672.939	1.175.999	4.760.000
	- Outras Despesas Correntes	244.737	390.713	1.764.135	150.415	2.550.000
	- Capital	7.901	43.363	198.736	-	250.000
TOTAL GERAL		1.056.304	1.541.472	3.635.810	1.326.414	7.560.000

DECRETO Nº 3.358 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores dos Projetos 1 029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia e 1 030 - Construção da Praça do Balneário de Brazlândia.

Altera valores de Projetos da Região Administrativa IV - Brazlândia.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o presente Decreto refere-se ao elemento de despesa 4.1.1.0 - Obras Públicas.

Art. 2º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, dos Projetos mencionados neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1976
88ª da República e 17ª de Brasília.

ELMO SEREJO/FARIAS

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Item II do Art. 20 da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no processo nº 240 948/76.

IVAN GUANÍS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.358 DE 17 DE agosto DE 1976

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

P R O J E T O S	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
	FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo Programa 60 - Serviços de Utilidade Pública Subprograma 327 - Iluminação Pública Projeto 1 029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia	100.000,00
Subprograma 328 - Parques e Jardins Projeto 1 030 - Construção da Praça do Balneário de Brazlândia	178.000,00	238.000,00
T O T A L	278.000,00	278.000,00

DECRETO Nº 3.359 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1976
88ª da Republica e 17ª de Brasília.

ELMO SEREJO/FARIAS

O Governador do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, combinado com o Item I do Art. 27 do Decreto nº 3 097, de 22 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 016.354/76.

IVAN GUANAYIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3359 DE 17 DE AGOSTO DE 1976
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	O R I G E M D O S R E C U R S O S		T O T A L
		G . D . F .	PRÓPRIOS	
2.041	Amortização de Empréstimos	57.977.387,48		57.977.387,48
2.066	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	39.700.000,00	29.488.697,92	69.188.697,92
1.03	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano		4.440.000,00	4.440.000,00
1.04	Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP		500.000,00	500.000,00
1.05	Conclusão das Obras de Urbanização dos Viadutos de Ligação W3 Norte/Sul ...		1.128.507,49	1.128.507,49
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal		29.300.000,00	29.300.000,00
	T O T A L	97.677.387,48	64.657.205,41	162.534.592,89

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3359 DE 17 DE AGOSTO DE 1976
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

R E C E I T A	D E S P E S A
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADES - PROJETOS
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL 3.628.507,49	PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL 30.000,00	SUBPROGRAMA 033 - Dívida Interna
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.041 - Amortização de Empréstimos 57.977.387,48
- Governo do Distrito Federal 44.377.387,48	FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS 53.270.000,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral
2.3.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis 525.000,00	2,066 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP 69.188.697,92
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,03 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano 4.440.000,00
- Governo do Distrito Federal 53.300.000,00	1,04 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP ... 500.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO 7.403.697,92	1,05 - Conclusão das Obras de Urbanização dos Viadutos de Ligação W3 Norte/Sul 1.128.507,49
T O T A L 162.534.592,89	2,01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os órgãos do Governo do Distrito Federal 29.300.000,00
	T O T A L 162.534.592,89

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3359 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTOS												TOTAL	
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.1	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0		4.3.1.0
2.0-1	Amortização de Empréstimos							4.677.387,48	-	-	-	-	-	53.300.000,00	57.977.387,48
2.0-5	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP	37.000.000,00	8.704.000,00	9.991.000,00	1.700.000,00	900.000,00	700.000,00	-	6.300.000,00	3.693.697,92	-	-	-	-	69.188.697,92
1.0-1	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.610.000,00	830.000,00	-	4.440.000,00
1.0-2	Conservação de Prédios e Próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
1.0-3	Conclusão das Obras de Urbanização dos Viadutos de Ligação W3 Norte/Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.128.507,49	-	-	-	1.128.507,49
2.0-1	Manutenção das Atividades Operacionais na ocorrência de Convênios firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal	6.500.000,00	8.300.000,00	10.700.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00	1.600.000,00	-	-	-	-	29.300.000,00
TOTAL		43.500.000,00	17.004.000,00	20.691.000,00	1.700.000,00	900.000,00	700.000,00	4.677.387,48	8.300.000,00	5.693.697,92	1.628.507,49	3.610.000,00	830.000,00	53.300.000,00	162.534.592,69

DECRETO Nº 3.360 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1976
88ª da República e 17ª de Brasília.

O Governador do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, combinado com o Item I do Art. 27 do Decreto nº 3 097, de 22 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 011 747/76.

ELMO SEREJO, FARIAS

IVAN GUANYS/DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3360 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		G D F	PRÓPRIOS	
FEDF 2.045	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	36.880.000	6.696.919	43.576.919
FEDF 2.048	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	180.600.000	-	180.600.000
FEDF 2.049	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	57.500.000	-	57.500.000
FEDF 2.050	Manutenção do Curso de Suplência	13.070.000	-	13.070.000
FEDF 2.047	Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	200.000	-	200.000
FEDF 2.041	Amortização de Empréstimos	1.423.000	-	1.423.000
FEDF 1.062	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	100.000	-	100.000
TOTAL		289.773.000	6.696.919	296.469.919

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3360 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Em R\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A					
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE					
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA					
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		PROGRAMA 07 - Administração					
Governo do Distrito Federal	289.773,000	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral					
		2.045 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal					
						43.576,919	
		SUBPROGRAMA 217 - Treinamento de Recursos Humanos					
		2.047 - Aperfeiçoamento de Recursos Humanos					
						200,000	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	100,000	PROGRAMA 08 - Administração Financeira					
		SUBPROGRAMA 033 - Dívida Interna					
		2.041 - Amortização de Empréstimos					
						1.423,000	
1.5.9.80 - Superavit Financeiro de 1975	6.596,919	PROGRAMA 42 - Ensino de Primeiro Grau					
		SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular					
		2.048 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau					
						180.600,000	
		PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau					
		SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular					
		2.049 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau					
						57.500,000	
		PROGRAMA 45 - Ensino Supletivo					
		SUBPROGRAMA 213 - Cursos de Suplência					
		2.050 - Manutenção do Curso de Suplência					
						13.070,000	
		PROGRAMA 10 - Ciência e Tecnologia					
		SUBPROGRAMA 050 - Pesquisas Científicas e Tecnológicas					
		1.052 - Pesquisas Científicas e Tecnológicas					
						100,000	
TOTAL DA RECEITA	296.469,919	TATAL DA DESPESA					296.469,919

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3360 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	E L E M E N T O S																TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.1.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.3.0	4.3.1.0	
2.045	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	26.825,500	3.407,220	1.510,000	2.340,000	240,000	450,000	659,691	350,000	-	1.096,500	1.928,000	3.100,000	600,000	1.130,000	930,000	-	43.576,919
2.048	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	195.749,500	1.400,000	220,000	2.500,000	285,000	150,000	-	420,000	-	6.003,500	11.672,000	-	-	-	-	-	180.600,000
2.049	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	47.035,000	1.800,000	-	1.300,000	155,000	900,000	-	210,000	-	2.600,000	3.500,000	-	-	-	-	-	57.500,000
2.050	Manutenção do Curso de Suplência	11.390,000	120,000	130,000	300,000	75,000	20,000	-	30,000	-	900,000	500,000	-	-	-	5,000	-	13.070,000
2.047	Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	-	-	-	200,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200,000
2.041	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	332,000	-	-	-	-	-	-	1.091,000	1.423,000
1.052	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	-	-	-	100,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,000
	TOTAL	340.000,000	6.727,220	1.660,000	6.740,000	795,000	1.520,000	659,691	1.020,000	332,000	12.200,000	17.800,000	3.100,000	600,000	1.130,000	930,000	1.091,000	296.469,919

DECRETO Nº 3.361 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e cria atividades nas Unidades Orçamentárias que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79 da Lei nº 6 280, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo nº 012 153/76.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias das Unidades abaixo discriminadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 150.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III-TAGUATINGA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 200.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V-SOBRADINHO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 110.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI-PLANALTINA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 40.000,00

Secretaria do Governo

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA DO SOCÓR-RO BARBOSA ARAUJO, Datilógrafa, Código SA-402.2, matrícula nº. 12.329, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar TEREZINHA DAS GRAÇAS DIAS, para exercer o

Função em Comissão Símbolo FC-03, de Assistente Técnico, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-03 de Assistente Técnico, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, OSCAR BASTOS, Agente Administrativo

Código SA-401.3, matrícula nº 9.874, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.394/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Cozinheiro, nível 8-A, SEVERIANO LONGUINHO DA SILVA, matrícula nº. 14.743, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o Artigo anterior será financiado nos Termos do Art. 43, § 1º, Item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 500.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto serão deduzidos da FUNÇÃO 16 - Transporte, Programa 91 - Transporte Urbano, Subprograma 575 - Vias Urbanas, Atividade 2 011 - Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terraplanagem e integrarão a seguinte programação.

FUNÇÃO 16 - Transporte
Programa 91 - Transporte Urbano
Subprograma 575 - Vias Urbanas
Atividade 2 081 - Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terraplanagem 150.000,00
2 082 - Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terraplanagem 200.000,00
2.083 - Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terraplanagem 110.000,00
2.084 - Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terraplanagem 40.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais, relativas ao 3º trimestre, referentes as atividades mencionadas no artigo anterior.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1976
889 da República e 179 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.528/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401, SEBASTIÃO CANUTO DOS SANTOS, matrícula nº. 2.267, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 35.011/76:

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Telefonista, nível 7-B, SEVERINA ELIAS RABELO, matrícula nº. 13.608, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.721/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos

101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602.1, MANOEL MESSIAS JUSTINO DE SOUSA, matrícula n.º 16.813, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 21.589/76:

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos Classe "A", Código TAF-303.2, NADYR MOREIRA DE MAGALHÃES, matrícula n.º 16.004, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 20.657/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Eletricista Instalador, nível 9-B, EVENCIO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula n.º 14.775, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 55.344/76:

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO

DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Inspetor Eletrotécnico, nível 17, LUIZ GONZAGA ÁLCANTARA, matrícula n.º 11.464, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 19.109/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GLADSON DA ROCHA PIMENTEL, do cargo de Arquiteto, Classe "C", Código NS-711, matrícula n.º 9.100, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 14.743/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, ELIZEU MOREIRA VAZ, matrícula n.º 10.832, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 14.294/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, DIVINO LUIZ DE AZEVEDO, matrícula n.º 6.862, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 15.807/76,

RESOLVE:

APRESENTAR nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Telefonista, nível 7-B, NATALIA SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 13.575, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 15.910/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oleiro, nível -11-B, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 16.233, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 19.281/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 12.666, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 26.239/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711 de 28 de out-

tubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Cozinheiro, nível 8-B, ANTONIO PEREIRA DUARTE, matrícula n.º 11.256, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 27.865/73,

RESOLVE:

EXCLUIR, do Anexo II, do Decreto "N" n.º 457 de 22 de outubro de 1965, CELSO FERREIRA DE LIMA, Servente, nível 5, matrícula n.º 16.661, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 27.860/73,

RESOLVE:

EXCLUIR, do Anexo II, do Decreto "N" n.º 457, de 22 de outubro de 1965, AFONSO TEZEZA DE ARAUJO, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula n.º 10.796, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.913/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDISON JOSÉ SAMPAIO, do Cargo de Escriturário, nível 8-A, matrícula n.º 8.772, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 1976.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 15.281/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALBERTO ARMANDO PELLICCIARI, do Cargo de Professor do Ensino Médio, Código MG 1-02-19, matrícula n.º 7.692, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 19.296/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MIRIAM DIAZVEDO, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n.º 3.393, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de maio do corrente ano.

Distrito Federal 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 30.189/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, LEONEL PASSOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 13.038, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n.º 20.906/76,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, a SANTA ALVES SOYER, matrícula n.º 3.547, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 27.860/73
INTERESSADO: AFONSO TEREZA DE ARAUJO, mat. 10.796
ASSUNTO: EXCLUSÃO DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência seja excluído do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, o servidor AFONSO TEREZA DE ARAUJO, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula nº 10.796, em razão de não ter entrado em exercício de suas funções após sua inclusão no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER

Secretário de Administração do

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 12.913/76
INTERESSADO: EDISON JOSÉ SAMPAIO - Mat. nº 8.772 - SVO
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 13 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 DE AGOSTO DE 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 15.281/76
INTERESSADO: ALBERTO ARMANDO PELLICCIARI - Mat. nº 7.692 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 13 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 19.296/76
INTERESSADO: MIRIAM DI AZEVEDO - Mat. 3.393-SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído, e nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 13 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de agosto de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 19.109/76
INTERESSADO: GLADSON DA ROCHA PIMENTEL - Mat. nº 9.100-SVO
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 11 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de 08 de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 1.001/76
INTERESSADO: IGUATEMY AMANCIO DOS SANTOS e outro
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO

Senhor Governador:

Em atenção ao constante do Aviso nº 43, de 13 de janeiro de 1976, Vossa Excelência expediu consulta ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, via do O.E. nº 403/76-GAG, de 09 de março de 1976, do interesse daquele Ministério em contar com o concurso dos servidores IGUATEMY AMANCIO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401, matrícula nº 11.934, e ANTONIO VALENTE, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401, matrícula nº 1.044, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Reportando-se ao referido O.E., aquela autoridade através do Aviso nº 544, de 23 de julho último, aquiesceu à consulta formulada.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja o prazo de requisição dos servidores citados prorrogado até 31.12.76, com prejuízo de seus vencimentos.
Brasília, 11 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de agosto de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 23.324/76
INTERESSADO: CLUBE DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo da realização, em Brasília, do I FORUM NACIONAL DE DEBATES SOBRE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, no período de 7 a 11 de agosto de 1976.

O caso em tela está previsto dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício conforme o disposto no Decreto nº 2.814, de 31 de dezembro de 1974.

Assim, proponho a Vossa Excelência sejam considerados como dispensados do ponto, no período acima referido, os servidores do GDF que, comprovadamente tenham comparecido ao evento, nos termos do art. 1.º do Decreto citado.

Brasília, 11 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 20.411/76
INTERESSADO: Maria de Lourdes Duarte Moreira dos Santos, mat. 3225 - SEC
ASSUNTO: Prorrogação de requisição

Senhor Governador:

Em expediente datado de 30 de junho de 1976, o Senhor Governador do Estado de Minas Gerais solicitara a permanência naquele Governo, da servidora MARIA DE LOURDES DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 3.225, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1976, nas mesmas condições iniciais.

Através da E.M. nº 36/75 - SEA, Publicada no "DF" de 24/12/75, Vossa Excelência autorizou fossem prorrogadas as requisições de todos os servidores do Governo do Distrito Federal à disposição de outros órgãos, nas mesmas condições iniciais.

Do acima exposto sugiro a Vossa Excelência seja comunicado àquele Estado quanto à prorrogação da servidora ora mencionada.

Brasília, 11 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER

Secretário de Administração

De acordo. Oficie-se
Brasília, 16 de 08 de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 09.564/76
INTERESSADO: LOURDES PEREIRA DOS REIS, Mat. 4.132 - SEC / FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL)

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 365 do Código Eleitoral, e 12, inciso XXIV, do Regimento Interno daquele Tribunal a requisição da funcionária LOURDES PEREIRA DOS REIS, Cozinheira, nível 05 - A, matrícula nº 4.132, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

A matéria, no âmbito federal, está disciplinada pela Lei nº 4.737, de 15/07/65 (Código Eleitoral) e regulamentada pelo art. 22 e parágrafo do Decreto nº 61.776, de 24/11/67, verbis: "Art. 22 - Ressalvados os serviços obrigatórios de participação em mesas receptoras e apuradoras, as requisições de funcionários federais para prestar colaboração a escrivães eleitorais e às Secretarias dos Tribunais Eleitorais serão processadas de conformidade com as normas constantes do Capítulo I deste Regulamento, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo único - A requisição prevista neste artigo fica limitada aos prazos improrrogáveis de 1 (um) ano e 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme se trate, respectivamente, de afastamento para os Cartórios Eleitorais ou para as Secretarias dos Tribunais Eleitorais".

Não dispõe o Distrito Federal de legislação específica, recorrendo, portanto, ao que dispõe o Decreto nº 2.628/74.

Não há, na norma legal acima citada, embasamento para se atender à solicitação do Tribunal Regional Eleitoral.

Se o embasamento legal em que se espelha o Tribunal Regional Eleitoral (artigo 3º, inciso XIV do Código Eleitoral), lhe atribui competência para requisitar servidores, não dispõe esse dispositivo que os órgãos requisitados estejam obrigados a tendê-lo.

Em brilhante parecer o DASSASSIM se manifestou, após audiência da Consultoria Geral da República:

"No aludido expediente, afirmou-se que Lei nº 4.737, de 1965, emprestou caráter obrigatório e preferencial às requisições formuladas pela Justiça Eleitoral. Todavia do reexame do assunto, verifica este Departamento que o artigo 365 daquele diploma legal não se aplica à espécie, somente abrangendo o serviço peculiar aos órgãos da Justiça Eleitoral, as tarefas específicas do processamento das eleições. Em tal hipótese, desnecessária é a requisição do servidor, pois, em se tratando de serviço obrigatório por lei, é dever indeclinável do cidadão desempenhá-lo.

As requisições de funcionários, do modo geral, visam ao desempenho de atividades burocráticas comuns aos Poderes da República".

Há que se argumentar, ainda, a crescente demanda de servidores dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, quer para prestarem serviços a outros órgãos, na qualidade de requisitados, quer exonerados ou demissionários.

O Governo do Distrito Federal não desconhece o importante papel da Justiça Eleitoral, haja vista, haver, por diversas vezes colaborado com o poder judiciário, em períodos eleitorais ou mesmo fora deles. Este Governo possui, atualmente, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral 11 (onze) servidores.

Do acima exposto, não vê esta Secretaria a possibilidade de se atender à solicitação formulada, pelo que sugiro se oficie ao Tribunal Regional Eleitoral comunicando da impossibilidade de atendimento.

Brasília, 11 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER

Secretário de Administração

De acordo. Oficie na forma proposta pela Secretaria de Administração.

Brasília, 16 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 14.168/76
INTERESSADO: MARLENE ESTEVAM DANTAS CALHEIROS, mat. 3.332-SEC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE)

Senhor Governador:

Solicita o Magnífico Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, autorização para que a

servidora MARLENE ESTEVAM DANTAS CALHEIROS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3.332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, seja colocada à disposição daquela Universidade.

Tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Educação e Cultura, proponho a Vossa Excelência seja aquela Universidade consultada se há interesse em contar com o concurso da servidora, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Oficie-se.
Brasília, 16 de agosto de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 13.651/76
INTERESSADO: JEFFERSON SOARES DE MELO, mat. 91.856
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO O DESPACHO

Senhor Governador:

Submeto o presente processo à elevada consideração de Vossa Excelência sugerindo seja tornado sem efeito o despacho de 12 de julho de 1976 em que foi autorizado o afastamento do servidor JEFFERSON SOARES DE MELO, Motorista, matrícula nº 91.856, contratado da Tabela de Empregos da Fundação Zoológica do Distrito Federal, tendo vista o mesmo ter solicitado a rescisão do seu contrato com aquela Fundação.

Solicito, outrossim, seja comunicado ao órgão requisitante da impossibilidade do atendimento, pelo motivo acima exposto.

Brasília, 11 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Oficie-se.
Brasília, 16 de agosto de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 27.865/73
INTERESSADO: CELSO FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO: EXCLUSÃO DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência seja excluído do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, o servidor CELSO FERREIRA DE LIMA, Servente, nível 5, matrícula nº 16.661, em razão de não ter entrado em exercício de suas funções após sua inclusão no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENU-SIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de agosto de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo n.º 58.236/76,

RESOLVE:

Designar **ORVALINO ANTUNES DA SILVA**, Controlador da Arrecadação, Código TAF-302.1, Classe "A", matrícula n.º 139, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção da Receita do Gama, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, durante o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 1976, por motivo

de férias regulamentares. Distrito Federal, 16 de agosto de 1976
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo

Decreto n.º 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo n.º 58.209/76,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA**, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula n.º 11.172, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, durante o período de 10 de agosto a 08 de setembro de 1976, por motivo de férias regulamentares. Distrito Federal, 16 de agosto de 1976
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA-SVO, DE 13 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n.º 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto número 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO**

Secretário de Viação e Obras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1976

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" n.º 428 de julho de 1965.

RESOLVE:

Mandar, os funcionários abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, terem exercício no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, desta Secretaria. NOME: **BENTO LEÃO DA SILVA**

MATRÍCULA: 17.113
FUNÇÃO: Trabalhador - Nível 1

NOME: **MANOEL CLAUDINO DA SILVA FILHO**
MATRÍCULA: 17.438

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**Atos do Superintendente**

INSTRUÇÃO - DE 05 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n.º 15.744/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ HORÁCIO DA SILVA**, matrícula n.º 51.132, Praticante de Administração EP - 06, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 09, de Encarregado de Material de Expediente, da Seção de Material de Consumo, da Divisão de Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02 a 27.08.76.

BITTENCOURT, matrícula n.º 14986, SA-401.3 - Classe B, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, Símbolo FC-06, durante as férias do titular, no período de 30/08 a 28/09/76.

Brasília, 13 de agosto de 1976
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

Secretário de Viação e Obras

Comissão símbolo EC - 09, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 19.07 a 13.08.76.

Brasília, 05 de agosto de 1976

Eng.º **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 16.619/76,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 05.08.76, ao servidor **AUGUSTO CÉSAR SORIANO VELOSO**, matrícula n.º 57.086, Mensageiro EP - 01, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$. 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).

Brasília, 09 de agosto de 1976

Eng.º **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 15.525/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ALTAIR GONÇALVES**, matrícula n.º 56.405, Apontar Fical EP - 06, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 09, de Chefe da Seção de Conservação da Região Norte, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares no período de 02 a 31.08.76.

Brasília, 09 de agosto de 1976

Eng.º **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CA-

PITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 15.880/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ANTONIO ELISIO TEIXEIRA**, matrícula n.º 29.511, Impressor EP - 07, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 07, de Chefe da Seção de Impressão e Reprodução, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 26.07 a 20.08.76.

Brasília, 01 de agosto de 1976

Eng.º **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 15.231/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CLARINDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 53.681, Operador de Máquinas Leves EP - 04, para reponder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 09, de Coordenador de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02 a 31.08.76.

Brasília, 09 de agosto de 1976

Eng.º **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 14.065/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ONOFRE DE ARAUJO GODINHO**, matrícula n.º 13.377; Técnico de Laboratório EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Solos, da Di-

visão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 05 a 27.07.76.
Brasília, 22 de julho de 1976

Eng.º **MAURO DE ALENCAR FECURY**
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 14.658/76,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, uma vaga de Guarda Monitor EP-05, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, para a Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

II - TRANSFERIR, o servidor **ISIDORO DA COSTA TORRES**, matrícula n.º 06.543, Guarda Monitor EP-05, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, para a Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 22 de julho de 1976

Eng.º **MAURO DE ALENCAR FECURY**
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 27 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 14.054/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **IRANI CARLOS VARELLA**, matrícula n.º 57.069, Engenheiro EP-30, para exercer a fiscalização das obras n.ºs 1.588 - Capela para o Quartel da Polícia Militar, e 3.823 - Ginásio Coberto da Polícia Militar.

Brasília, 27 de julho de 1976

MAURO DE ALENCAR FECURY

Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDEnte DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 14.066/76,

RESOLVE:

Designar, o servidor, JOSÉ EMYGDIO CORREA, matrícula n° 13.632, Técnico de Laboratório EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 23.07.76.

Brasília, 30 de julho de 1976

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDEnte DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 14.013/76,

RESOLVE:

Designar o servidor CASSIMIRO LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n° 50330, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 05.07 a 03.08.76, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe da Revisão de Processos, da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira.

Brasília, 30 de julho de 1976

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDEnte DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 13.923/76,

RESOLVE:

Designar, o servidor JOSÉ PORFÍRIO ALVES, matrícula n° 55.457, Auxiliar de Administração, EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-12 de Secretário Datilógrafo, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular durante as suas férias regulamentares, no período de 05 a 30.07.76.

Brasília, 30 de julho de 1976

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDEnte DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 14.190/76,

RESOLVE:

Designar, o servidor ALTAIR GONÇALVES, matrícula n° 56.405, Apontador Fiscal EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Conservação da Região Sul, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.76.

Brasília, 30 de julho de 1976

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDEnte DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 14.069/76,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18.05.76, o servidor MIGUEL FIQUENE FILHO, matrícula n° 11.528, Engenheiro Contratado pela Obra 9016 Urbanização do Guará, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Especificações Técnicas e Orçamentação, da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 30 de julho de 1976

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDEnte DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 13.843/76,

RESOLVE:

Atribuir, a partir de 07.06.76, ao servidor AGENOR BISPO DOS SANTOS, matrícula n° 55.016, Garção-EP-04, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).

Brasília, 30 de julho de 1976

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDEnte DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 14.768/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ EDMILSON CARNEIRO, matrícula n° 51.601, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em

Comissão símbolo EC-04, de Coordenador Contábil, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 28.07.76, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe da Seção de Contabilização Patrimonial, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira.
Brasília, 30 de julho de 1976
Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDEnte DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 14.240/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.76, o servidor HELTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, matrícula n° 29.148, Comissionado, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o seu impedimento.
Brasília, 30 de julho de 1976
Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDEnte DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.

18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 14.067/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ARAUJO VICENTE, matrícula n° 54.317, Auxiliar Técnico de Laboratório EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Asfalto, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 05 a 27.07.76.

Brasília, 30 de julho de 1976

Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da milésima trigésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente a 1.037ª reunião do Conselho de Administração sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, INACIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, RENOR SANT'ANNA e NEWTON CARNEIRO LOBO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Iniciando o exame dos processos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 01)- N° 10.984/76, em que a Diretoria de Edificações propõe aprovação de proposta de serviços extras contratuais, para execução da Torre da Caixa D'água do Complexo Administrativo do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria dispensa a licitação com amparo na letra "h", art.3º, da Resolução n° 084/76-CA, adjudicando-se à firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A a execução do reservatório elevado e impermeabilização do mesmo, constante da proposta de fls. 03/05, no valor total de Cr\$228.350,88 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e oito centavos), com prazo de 75 dias para conclusão das obras, contado da data da expedição da Ordem de Serviço. Emita-se Nota de Empenho." 02)- N° 10.172/76, referente à Tomada de Preços n° 070/76- CPL, para acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, de um edifício destinado ao GINÁSIO COBERTO DA POLÍCIA MILITAR, situado no Setor Policial Sul, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o parecer da Comissão Julgadora, homologa a Tomada de Preços n° 070/76- CPL, contratando-se com a firma CIVISA- ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA. o acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01(um) Edifício destinado ao GINÁSIO COBERTO DA POLÍCIA MILITAR, situado no Setor Policial Sul, em Brasília, DF, no valor de Cr\$ 2.300.043,60 (dois milhões, trezentos mil, quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias". Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO que relatou os processos a seguir mencionados: 03)- N° 12.404/76, que trata da aprovação de proposta de serviços extras para a obra do Edifício Sede da SEPLAN. A deliberação foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, com amparo na letra "h" artigo 3º, da Resolução n° 084/76-CA adjudicando-se à firma COMERCIAL CONS TRUTORA STECCA S/A a execução dos serviços extras constantes de sua proposta de fls. 02, na obra do Edifício Sede da SEPLAN, no valor global de Cr\$ 1.465.770,02 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e dois centavos), e prazo de 60 dias após a expedição da Ordem de Serviço. Emita-se Nota de Empenho." 04)- N° 08.337/76, em que a Diretoria de Edificações propõe anulação do Edital de Pré- Qualificação n° EQ 010 /76 CPL e aprovação da proposta da firma ACQUALUX ENGENHARIA LTDA, para elaboração dos Projetos de Sistema de Ar Condicionado do 7º pavimento e do Corpo Médico no subsolo do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula, por conveniência administrativa, o Edital de Pré- Qualificação n° EQ 010/76- CPL e dispensa de nova licitação, aprovando a proposta da firma ACQUALUX- ENGENHARIA LTDA, de notória especialidade neste tipo de projeto, tendo em vista a ausência de execução dos projetos do Sistema de Ar Condicionado para o 7º pavimento e do Corpo Médico no subsolo do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a fim de evitar prejuízos de tempo na execução da obra, com base na letra "d" art. 3º, da Resolução n° 084/76- CA, autorizando a contratação dos serviços propostos no valor global de Cr\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 30 dias após a expedição da Ordem de Serviço." Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou este processo: 05)- N° 08.010/76, referente à Tomada de Preços n° 054/76- CPL, realizada em 1º de junho de 1976, para execução de serviços de terraplenagem na ligação da Ponte n° 02 com a Via L-2 Sul Plano Piloto, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n° 054/76- CPL, com a contratação da firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA que

propôs executar pelo acréscimo de 3% (três por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU. de 23 de janeiro de 1976, os serviços de terraplenagem na ligação da Ponte nº 02 Via L-2 Sul, Plano Piloto, Brasília, DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9, 2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 06) - Nº. 15.108/76, referente à aprovação de proposta para fornecimento e instalação de 01 (uma) central de gás para a obra do Edifício Sede da SEPLAN. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, de acordo com a letra "h" art. 3º da Resolução nº 084/76 - CA - adjudicando-se à firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A a execução dos serviços conforme proposta de fls. 02, pelo valor global de Cr\$ 110.975,82 (cento e dez mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos) e prazo de 15 dias." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro NEWTON CARNEIRO LOBO, que relatou o seguinte processo: 07) - Nº. 13.681/76, relativo à prorrogação de prazo para conclusão da obra CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU, em Taguatinga, DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a prorrogação por 43 (quarenta e três) dias, do prazo para conclusão da obra CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU, situado entre a QSA 25/11 e QSD 9/11 em Taguatinga, objeto do Contrato nº 515/76, assinado com a firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA., sem nenhum ônus para a NOVACAP, somente para efeito de multa. "Finalizando, o Conselho de Administração aprova a indicação do Senhor Diretor Superintendente, designando o Senhor Diretor de Urbanização, Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, para acumular a Superintendência da Companhia, no período de 21.07.76 a 27.07.76; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO - Presidente; JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; INACIO DE LIMA FERREIRA; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico; RENOR SANT'ANNA; JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; NEWTON CARNEIRO LOBO; NOEMIA CELLES SEIFERT - Secretária.

ATA DA MILESÍMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, REALIZADA EM CARATER EXTRAORDINÁRIO.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 1.038ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO e FRANCISCO FONTES HUPSEL, esteve também presente a secretária que esta subscreve. Ausentes com as respectivas faltas devidamente justificadas os Conselheiros INACIO DE LIMA FERREIRA e RENOR SANT'ANNA e o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DELIO CARDOSO. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando, a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou os processos a seguir discriminados: 01) Nº 08.391/76, que trata da Tomada de Preços nº 056/76 - CPL, realizada em 04 de junho de 1976, para execução de serviços de terraplenagem no Plano Piloto e Setores, em Brasília - DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 056/76 - CPL, com a contratação da firma QUACIL M.M. QUADROS - Comércio e Indústria, que compareceu como única licitante e propôs executar pelo acréscimo de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU., de 23 de janeiro de 1976, os serviços de terraplenagem no Plano Piloto e Setores, em Brasília - DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 9.3 do Edital. O prazo para conclusão de serviços, fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." 02) - Nº 15.873/76, referente ao Termo de aditamento ao convênio firmado em 09 de junho de 1971, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, nesta Capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 09 de junho de 1971, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1977, na forma da minuta de fls. 2 a 4." 03) - Nº 06.672/76, que trata da Tomada de Preços nº 37/76 - CPL, realizada em 19 de maio de 1976, para execução de redes de captação de águas pluviais no Plano Piloto e Setores, em Brasília - DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto no art.º 3º, letra "d" da Resolução nº 084/76 - CA; RESOLVE: 1 - revogar a Tomada de Preços nº 037/76 - CPL. 2 - autorizar a contratação da firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. visando a execução de redes de águas pluviais no Plano Piloto e Setores, em Brasília - DF., uma vez que ficaram mantidas as condições do Edital, de conformidade com a anexa proposta datada de 07 de junho de 1976, em resposta ao expediente de 04 de junho de 1976. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros)." 04) - Nº 26.540/76, relativo a Tomada de Preços nº 058/76 - CPL, realizada em 27 de maio de 1976 para execução de 01 (um) viaduto na Avenida L-2 Norte em Brasília - DF. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 058/76 - CPL, com a contratação da firma Escritório de Construções e Engenharia - ECEL S/A, que propôs executar pelo valor global de Cr\$ 1.557.371,09 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e nove centavos), os serviços de construção de um viaduto na Avenida L-2 Norte, em Brasília - DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor acima e prazo para a conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem

de Serviço." 05) - Nº 09.835/76, referente a Tomada de Preços nº 073/76, CPL, realizada em 18 de junho de 1976, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais em mudas, em áreas das SQS 402, 403, 404 e 409 a 414, em Brasília - DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 073/76 - CPL, com a contratação da firma AGRÍPEC - Paisagismo Urbanização e Construção Ltda., que propôs executar pelo preço unitário de Cr\$ 17,67/m2 (dezessete cruzeiros e sessenta e sete centavos o metro quadrado), os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." 06) - Nº 14.847/76, concernente a anulação da Tomada de Preços nº 009/76 - CELO/DPF, para fornecimento e instalação do sistema central do PABX do edifício Sede do Departamento de Polícia Federal - DPF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 009/76 - CELO/DPF, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de um sistema central de PABX no edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, tendo em vista que a responsabilidade da execução de tal sistema foi transferida para a TELEBRASILIA." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os seguintes processos: 07) - Nº 01.965/76, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, propõe anulação por conveniência administrativa da concorrência nº 004/76 - CPL, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de uma central telefônica "PABX", para a obra do Edifício Sede do Ministério do Interior em Brasília - DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula por conveniência administrativa, a concorrência nº 004/76 - CPL, para fornecimento e instalação do sistema central telefônica do "PABX", para o Edifício Sede do Ministério do Interior, em Brasília-DF, e ao mesmo tempo, autoriza a celebração de um convênio com a Telebrasil, a fim de que a mesma assumia a responsabilidade da execução de tal sistema." 08) - Nº 12.117/76, referente a prorrogação de prazo do contrato nº 564/76, firmado com a CACIL - Reflorestamento e Construção Ltda., para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de terraplenagem com tratores entre 60 e 90 HP, em áreas de influência da Ponte Costa e Silva em Brasília - DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, considerando que as alegações da Empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, aceita a justificativa do atraso dos serviços pelos 60 (sessenta) dias, sem ônus para a NOVACAP, não devendo portanto, a firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda., ser penalizada naquele período com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada." 09) - Nº 16.067/76, em que a DIRETORIA FINANCEIRA, encaminha a quinta reformulação do Orçamento Sintético da NOVACAP, referente ao exercício de 1976. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta dos autos, aprova a quinta reformulação do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, nos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira e de acordo com o que determinam as normas vigentes." 10) - Nº 16.068/76, em que a DIRETORIA FINANCEIRA, apresenta a quinta reformulação do Orçamento Analítico da NOVACAP referente ao exercício Financeiro de 1976. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta dos autos, aprova a quinta reformulação do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA COMPANHIA, nos exatos termos em que esta sendo apresentada pela Diretoria Financeira." Em prosseguimento o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: 11) Nº 26.539/75, que trata da Tomada de Preços nº 059/76 - CPL, realizada em 27 de maio de 1976, para execução de um viaduto no acesso à UNB, em Brasília - DF. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 059/76 - CPL, com a contratação da firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A., que se propôs a executar pelo valor global de Cr\$ 717.047,18 (setecentos e dezessete mil, quarenta e sete cruzeiros e dezoito centavos), os serviços de construção de um viaduto no acesso à UNB, em Brasília - DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor acima e o prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da ordem de Serviço." 12) - Nº 26.784/75, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, propõe aprovação de proposta e dispensa de licitação para fornecimento e instalação de portas corta - fogo, tipo leve com dobradiças completas fechaduras La Fonte com todos acessórios para obra do Edifício Sede da SEPLAN em Brasília - DF. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação com amparo na letra "H", Art. 3º da Resolução nº 084/76 - CA e autoriza a firma empreiteira Com. Const. STECCA S/A a contratar a firma CIBAM - Cia Industrial Brasileira de Artefatos Metálicos para fornecimento e instalação de portas corta - fogo, revestidas em fôrmica e alumínio conforme sua proposta de fls. 151 e 207, pelo valor global de Cr\$ 1.338.696,77 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e sete centavos), já incluso o BDI e os serviços de reparos conforme proposta da STECCA S/A fls. 78, devendo a firma CIBAM fornecer as portas com selo da marca de "conformidade" da A.B.N.T." A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou este processo: 13) - Nº 08.033/76, em que a firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, solicita prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias do prazo do contrato nº 563/75. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, considera prorrogado o prazo, na forma da decisão da Diretoria." Quanto ao Processo nº 06.458/76, de interesse da firma CEPEC S/A, foi baixado em diligência pelo Relator, Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO - Presidente, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, NOEMIA CELLES SEIFERT - Secretária.

ATA da milésima trigésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, respondendo, Engenheiro NIZIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 1.039ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, respondendo, Engenheiro NIZIO JOSÉ DE AZEVEDO, substituindo o Presidente Nato do Conselho, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, DD. Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, que teve sua ausência devidamente justifi-

cada, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, JOSE DE LOURDES BRANDAO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL e ORION CLAUDIO DO NASCIMENTO, Membro Suplente do Conselho. Ausentes, com as respectivas faltas devidamente justificadas, os Conselheiros RENOR SANT'ANNA e INACIO DE LIMA FERREIRA e o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO. Presente a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando, em seguida, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSE DE LOURDES BRANDAO, que relatou os seguintes processos: 01) - Nº 05.424/76, em que a DIRETORIA ADMINISTRATIVA, propõe alienação de terrenos no S.I.A. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo nº 05.424/76, resolve fixar o valor mínimo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para alienação, de cada lote de terreno, no Setor de Indústria e Abastecimento, de propriedade desta Companhia, conforme avaliação efetuada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, correspondente a 6.468,30 UPC." 02) - Nº 14.254/76, que cuida do termo de renovação do contrato nº T-100/74, assinado com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re-ratifica sua decisão proferida na 1.036ª sessão, de 16.07.76, a fim de serem incluídas no contrato uma cláusula e seu parágrafo único, com a redação proposta pelo Senhor Chefe do Serviço Jurídico as fls. 11v., retroagindo seus efeitos à data de 16.07.76." 03) - Nº 09.659/76, referente à Tomada de Preços nº 066/76-CPL, realizada em 04 de junho de 1976, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem na cidade Satélite de Taguatinga, em Brasília-DF. A decisão aprovada foi seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 066/76 - CPL., com a contratação da firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, que propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 23 de janeiro de 1976, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na Cidade Satélite de Taguatinga, em Brasília - D.F., Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 3.181.818,18 (três milhões, cento e oitenta e hum mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e dezoito centavos), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." "A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os processos a seguir relacionados: 04) - Nº 12.485/76, relativo a prorrogação de prazo do contrato nº 648/76, de interesse da firma ARCOFER ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA., referente à execução de redes de captação de águas pluviais no Plano Piloto e Adjacências, em Brasília, DF. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo, do contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, justifica o atraso dos serviços pelos 120 (cento e vinte) dias, não devendo, portanto, a firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do contrato fica, portanto, fixado para 09 de outubro de 1976, sem ônus para a NOVACAP". 05) - Nº 09.753/76, que trata da Tomada de Preços nº 069/76 CPL, realizada em 25 de junho de 1976, para execução de estabilização de su blastro e lastro na Rede Ferroviária, em Brasília - DF., A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 069/76, - CPL, contratando-se com a firma SANTA BARBARA ENGENHARIA, S/A., que propôs executar pelo acréscimo de 9,0% (nove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU., de 23 de janeiro de 1976, os serviços de estabilização do sublastro e lastro na Rede Ferroviária em Brasília. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". Em prosseguimento à reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou este processo: 06) - Nº 15.558/76, em que a Diretoria Administrativa, propõe alienação através de leilão, de bens considerados inservíveis à NOVACAP. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - aprovar as sugestões apresentadas pela Comissão criada através da Ordem de Serviço nº 014/76-DA; b) - autorizar a baixa dos bens relacionados no Anexo I e sua remoção ao depósito de entulhos do Serviço de Limpeza Urbana, considerando que os mesmos se constituem de sucata e materiais de construção, sem nenhuma condição de aproveitamento para aplicação ou alienação; c) - autorizar a venda dos bens móveis relacionados no presente processo, no valor global básico de Cr\$ 2.770.275,05 (dois milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e cinco centavos), na forma de leilão, devendo a Diretoria Administrativa adotar as providências cabíveis e necessárias." "Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ORION CLAUDIO DO NASCIMENTO, que relatou os seguintes processos: 07) - Nº 12.116/76, em que a CONSTRUTORA PILAR LTDA, solicita prorrogação de 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão total da obra do Pavilhão de Música (bloco E) para o Quartel do Corpo de Bombeiros em Brasília-DF. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a prorrogação do prazo do contrato nº 102/76, por 60 (sessenta) dias, face as razões apresentadas pela firma CONSTRUTORA PILAR LTDA e constatadas pela fiscalização, sem ônus para a NOVACAP". 08) - Nº Processo S/Nº, em que a Comissão Executiva para Obras por Administração apresenta o relatório nº 02, referente ao TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento do relatório nº 02 do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. NIZIO JOSE DE AZEVEDO, Presidente Substituto; JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES; JOSE DE LOURDES BRANDAO; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; FRANCISCO FONTES HUPSEL; ORION CLAUDIO DO NASCIMENTO; NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária.

ATA da milésima quadragésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, respondendo, Engenheiro NIZIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente, a 1.040ª. reunião do Conselho de Administração, sob

a Presidência do Senhor Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, respondendo, Engenheiro NIZIO JOSÉ DE AZEVEDO, substituindo o Presidente Nato do Conselho, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVAO, DD. Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, que teve sua ausência devidamente justificada, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FONTES HUPSEL, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, RENOR SANT'ANNA, JOSÉ DE LOURDES BRANDAO e INACIO DE LIMA FERREIRA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando, em seguida a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os seguintes processos: 01) - Nº 14.117/76, referente a aprovação da proposta de Sistema de Ar Condicionado, para a obra do CENTRO DE ANALISE E PESQUISAS DO CNP. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação com amparo nas letras "e" e "h" do art. 3º da Resolução nº 084/76 - CA, adjudicando-se a firma ORSA MAGGIORES S/A, a execução dos serviços constantes de sua proposta 01 a 10, para a obra do CENTRO DE ANALISE E PESQUISAS DO CNP., pelo valor global de Cr\$ 2.981.475,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e hum mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) e prazo de 170 (cento e setenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. Emita-se Nota de Empenho, seja firmado, porém, Termo de Contrato." 02) - Nº 07.395/76, em que a Diretoria de Urbanização, solicita anulação do pedido de prorrogação de prazo do Contrato nº 621/75, de interesse da firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, relativo a execução de serviços de meios-fios, passeios e serviços conexos no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento da decisão da Diretoria, considerando prejudicada a matéria." 03) - Nº 09.160/76, que trata da Tomada de Preços nº 006/76 - CPLM, realizada em 28 de maio de 1976, para aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20m, destinada às obras do Trevo de Triagem Sul, em Brasília - DF. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 006/76 - CPLM, e autoriza a aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20m., ao preço unitário de Cr\$ 94,50/M3 de grama, sendo o valor do contrato estipulado em Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) com variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos à firma BRASÍLIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. A capacidade de fornecimento do material será de 70m3 de grama por dia, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou este processo: 04) - Nº 09.769/76, relativo a aprovação de proposta pelo regime de Administração Contratada, somente para as instalações elétricas, hidráulicas e especiais da obra LABORATORIO DO CENTRO DE ANALISE E PESQUISAS DO CNP. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) dispensar a licitação com base nas letras "e" e "h" do art. 3º da Resolução nº 084/76 - CA; b) autorizar que a obra do LABORATORIO DO CENTRO DE ANALISE E PESQUISAS DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, seja contratada com a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas, somente para as instalações elétricas e hidráulicas, sob o regime de Administração Contratada, com taxa de 15% de administração - 90% de Leis Sociais e 30% da taxa de administração para cobrir as despesas com equipamentos, no valor estimado em Cr\$ 4.969.436,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), e prazo de 08 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço." Em prosseguimento à reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os processos a seguir relacionados: 05) - Nº 13.955/76, concernente a retificação de decisões dos Órgãos Colegiados, referentes à aprovação de Tabela de preço de pessoal de obras por Administração Contratada. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, retifica sua decisão referente ao processo nº 13.955/76, proferida na 1.033ª. sessão, para constar a aprovação da Tabela de fls. 03 e 04, apenas para Obras por Administração Contratada." 06) - Nº 09.161/76, que trata da Tomada de Preços nº 007/76 - CPLM, realizada em 28 de maio de 1976, para aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20m, destinadas às Obras de ajardinamento do Trevo de Triagem Sul, em Brasília - DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 007/76 CPLM, para aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20m, ao preço unitário de Cr\$ 94,50/m3 de grama, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), com variação de 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, à firma BRASÍLIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., que propôs executar pelo menor preço. A capacidade de fornecimento do material será de 70m3 de grama diariamente, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Dando sequência à reunião o senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDAO que relatou o seguinte processo: 07) - Nº 14.843/76, em que a firma CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, solicita seja sustada a contagem do prazo estabelecido no contrato nº 601/76, para execução de 08 (oito) blocos destinados ao CENTRO DE REEDUCAÇÃO DO MENOR. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a emissão da nova Ordem de Serviço, para a obra de construção de 08 blocos destinados ao CENTRO DE REEDUCAÇÃO DO MENOR, objeto do contrato nº 601/76, a partir de 26 de julho de 1976, em substituição a de nº 064/76 - CFO, datada de 16/06/76, porém com a data de início real em 26/06/76, face as razões apresentadas pela firma empreiteira CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, e constatadas pela fiscalização." Quanto ao processo nº 02.112/76, foi convertido em diligência pelo Relator, Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

NIZIO JOSÉ DE AZEVEDO, Presidente Substituto - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - FRANCISCO FONTES HUPSEL - FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO - RENOR SANT'ANNA - JOSÉ DE LOURDES BRANDAO - INACIO DE LIMA FERREIRA - DARIO DELIO CARDOSO, Consultor Jurídico - NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária.

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.161ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a

Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo cumulativamente pela D.E. por motivo de férias do titular e JOÃO MANCINI respondendo cumulativamente pela D. Administrativa, face a ausência devidamente justificada do Titular Senhor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº 08.010/76 - Tomada de Preços nº 054/76-CPL, realizada em 1º de junho de 1976, para execução de serviços de terraplenagem na ligação da Ponte nº 2 com a via L-2 Sul Plano Piloto, Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços nº 054/76-CPL, com a contratação da firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA. que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 3% (tres por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U, de 23 de janeiro de 1976, os serviços de terraplenagem na ligação da Ponte nº 2 com a via L-2 Sul - Plano Piloto - Brasília DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) - Nº 08.337/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Anulação do Edital de Pré-Qualificação nº EQ-010/76-CPL e aprovação da proposta da firma ACQUALUX ENGENHARIA LTDA, para a elaboração dos projetos de Sistema de ar condicionado do 7º pavimento e do Corpo Médico no subsolo do Ed. Sede do Ministério da Indústria e Comércio. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração solicitando anular por conveniência Administrativa o Edital de Pré-Qualificação nº EQ-010/76-CPL, e dispensar nova licitação, aprovando a proposta da firma ACQUALUX - ENGENHARIA LTDA, de notória especialidade neste tipo de projeto, tendo em vista a ausência da execução dos projetos do Sistema de Ar condicionado, para o 7º pavimento e do Corpo Médico no Subsolo do Ministério da Indústria e Comércio, a fim de evitar prejuízos de tempo na execução da obra, com base na letra "d" art. 3º da Resolução nº 084/76 CA, autorizando a contratação dos serviços propostos no valor global de Cr\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 30 dias após a expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 03) - Nº 09.084/76 - Carta Convite nº 056/76-CPL, para substituição das janelas guilhotina dos 1º e 2º pavimentos, por janelas tipo máximo- ar de alumínio anodizado para a obra do Ed. Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS. - Obra da Diretoria de Edificações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, homologa a Carta Convite nº 056/76-CPL, e aprova a proposta da firma METALURGICA RIBEIRO LTDA., para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de revisão, reparos e adaptação das esquadrias externas do Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em Brasília, DF, de acordo com o Edital e sua proposta de fls. 21 e 22 e fls. 38, pelo valor global de Cr\$ 235.136,00 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e seis cruzeiros) e prazo de 30 dias para execução total dos serviços. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 04) - Nº 10172/76 - Tomada de Preços nº 070/76-CPL, para acabamento total sob o regime de empreitada por preço global, de um edifício destinado ao GINÁSIO COBERTO DA POLÍCIA MILITAR, situado no Setor Policial Sul, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face o parecer da Comissão Julgadora, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela homologação da Tomada de Preços nº 070/76-CPL, contratando-se com a firma CIVISA-ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA LTDA o acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) Edifício destinado ao GINÁSIO COBERTO DA POLÍCIA MILITAR, situado no setor Policial Sul, em Brasília, DF, no valor de Cr\$ 2.300.043,60 (dois milhões, trezentos mil, quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 05) - Nº 10.984/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovada de proposta de serviços extracontratuais e dispensa de licitação, para a execução da Torre da Caixa D'Água do Complexo Administrativo do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração solicitando a dispensa de licitação com amparo na letra "h" art. 3º da Resolução nº 084/76-CA, adjudicando-se a firma SANTI BARBARA ENGENHARIA S/A, a execução do reservatório elevado e impermeabilização do mesmo, constante de sua proposta fls. 03/05, no valor total de Cr\$ 228.350,88 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e oito centavos) com prazo de 75 dias para conclusão das obras, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 06) - Nº 12.404/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta de serviços extras para a obra do Ed. Sede da SEPLAN. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de licitação com amparo na letra "h" art. 3º da Resolução nº 084/76-CA, adjudicando-se a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, a execução dos serviços extras constantes de sua proposta de fls. 02 na obra do Ed. Sede da SEPLAN, no valor global de Cr\$ 1.465.770,02 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e dois centavos), e prazo de 60 dias após a expedição da Ordem de Serviço. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 07) - Nº 13.681/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Prorrogação de 61 (sessenta e um) dias de prazo para conclusão da obra Centro de Ensino de 1º Grau em Taguatinga, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja o prazo para conclusão da obra Centro de Ensino de 1º Grau, situado entre as QSA- 22/11 e QSD 9/11, em Taguatinga, objeto do contrato nº 515/76, empreitada pela firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, prorrogado em 43 (quarenta e tres) dias, somente para efeito de multa; sem onus para a NOVACAP". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 08) - Nº 14.738/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Carta Convite nº 032/76 - CELO/DPF, para execução de movimento de terra, capiamento com terra vegetal, nivelamento e plantio de grama paspalum notatum (batatais), para a obra Academia Nacional de Polícia. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 084/76-CA, homologa o convite nº 032/76-CELO/DPF, e aprova a proposta da firma COMÉRCIO E REP. J. PELLER fls. 06 pelo valor global de Cr\$ 249.100,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cem cruzeiros), e prazo de 60 (sessenta) dias. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 09) - Nº 14.919/76 - D. EDIFICAÇÕES - Convite nº 34/76-CELO, para que seja fornecido e colocado 1.100,00m² de gesso em placas para a obra do Departamento de Polícia Federal em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 084/76-CA homologa o convite nº 034/76-CELO e aprova a proposta da firma GESSOFORTE INDUSTRIA E COM. DE GESSO LTDA, para fornecimento e colocação de 1.100m² de gesso em placas, na obra do Ed.

Sede do Departamento de Polícia Federal - DPF, pelo valor total de Cr\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos cruzeiros), e prazo de execução de acordo com as necessidades da obra. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 10) - Nº 15.108/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta para fornecimento e instalação de 1 (uma) central de gás para a obra do Ed. da SEPLAN DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração solicitando a dispensa de licitação de acordo com a letra "h" art. 3º da Resolução nº 084/76-CA, adjudicando-se a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, a execução dos serviços e a aprovação da proposta de fls. 02, pelo valor global de Cr\$ 110.975,82 (cento e dez mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos), e prazo de 15 dias". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLESSEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente; MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor de Urbanização, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Edificações. DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico. JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro, respondendo cumulativamente pela Diretoria Administrativa. NOEMIA CELLESSEIFERT - Secretária.

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGESIMA SEGUNDA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.162ª reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Edificações, por motivo de férias do seu titular e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº. 15.873/76 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 09 de junho de 1971, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, nesta Capital DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha à matéria a decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 09 de junho de 1971, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1977, na forma da minuta de fls. 2 a 4." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) - Nº. 09.565/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de peças para trator de esteira marca KOMATSU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 09.565/76, RESOLVE: a) - Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "E", da Resolução nº. 084/76-CA; b) - Autorizar a aquisição dos materiais relacionados às fls. 03, destinados ao Departamento de Manutenção, com a firma NOGUEIRA S/A - Comércio e Indústria, pelo valor global de Cr\$ 29.984,35 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) - Nº. 11.824/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de peças a serem usadas no Guincho Prefixo P/41-01. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 11.824/76, RESOLVE: a) - Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "E", da Resolução nº 084/76-CA; b) - Autorizar a aquisição dos materiais relacionados às fls. 02, destinados ao Departamento de Manutenção, com a firma BRASIF-COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 6.009,72 (seis mil, nove cruzeiros e setenta e dois centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - Nº. 12.921/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 06 chaves de boca de 10x11mm e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 199 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 2/4 com as firmas CASA NOVA CAPITAL, CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA. e CASA DAS FERRAMENTAS, pelo valor global de Cr\$ 26.044,11 (vinte e seis mil, quarenta e quatro cruzeiros e onze centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 13, 15 e 16 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - Nº. 12.933/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de telhas de alumínio 1,00 x 0,83 e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 195/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas CIMPLA S/A - COM. IND. DO PLANALTO e MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA., pelo valor global de Cr\$ 17.640,91 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 13 e 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - Nº. 13.169/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 32 xícaras e pires de porcelana real, friso dourado com 5 cm. de altura e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 190/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas PLANTEL S/A, BRASIL LIMPEZA COM. REF. LTDA e COPALIMPA LTDA., pelo valor global de Cr\$ 9.431,76 (nove mil, quatrocentos e trinta e hum cruzeiros e setenta e seis centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 13, 14, 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) - Nº. 13.277/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 60 Kilos de Eletrod soldack 3,25 x 43 e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 197/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas SERMAQ - SERRAS E MAQUINAS LTDA e CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, pelo valor global de Cr\$ 1.937,39 (hum mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e nove centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 15 e 16 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) - Nº. 13.284/76 - Divisão de Serviços Gerais - solicita aquisição de 01 Japona de lã nº. 42 e outras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 202/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma ROUPAS AB S/A, pelo valor global de Cr\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) - Nº. 13.549/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 90 gis. de tinta coralatex PVA branca e outras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 205/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas A CONSTRUTIVA

MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA., CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA., CADIB DE BRASÍLIA LTDA e UNIVERSO DAS TINTAS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 9.978,02 (nove mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e dois centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14, 15, 16 e 18 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) - N.º 13.812/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de um motor marca AGRALE de 11 CV a 2.300 RPM. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 198/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma AGROSOLO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., pelo valor global de Cr\$8.278,00 (oito mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11) - N.º 14.196/76 - Divisão de Patrimônio, solicita aquisição de 45.000 fichas "BOLETIM DE CONTROLE E DE CUSTO DE MANUTENÇÃO" sendo 15.000 fichas com tarja vermelho, 15.000 com tarja verde e 15.000 com tarja azul. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 210/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma EDITORA GRAFICA BRASILIANA LTDA., pelo valor global de Cr\$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12) - N.º 14.403/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 100 R1. de papel heliográfico 1,20 x 30 Lemac e outros. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 213/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MEIRA S/A MAT. DE ENGENHARIA, pelo valor global de Cr\$ 22.510,00 (vinte e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 13) - N.º 15.302/76 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - propõe aquisição de um veículo Chevrolet OPALA, destinado ao Senhor Consultor Jurídico da Superintendência. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo n.º 15.302/76, RESOLVE: a) - Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "E", da Resolução n.º 84/76-CA; b) - Adquirir diretamente da GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A, um veículo marca CHEVROLET OPALA e demais especificações de fls. 02 pelo valor global de Cr\$57.981,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelo fabricante às fls. 02 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 14) - N.º 26.539/75 - Tomada de Preços n.º 59/76-CPL, realizada em 27 de maio de 1976, para execução de um viaduto no acesso à UNB, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços n.º 059/76-CPL, com a contratação da firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A, que dentre as 08 (oito) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr\$717.047,18 (setecentos e dezessete mil, quarenta e sete cruzeiros e dezoito centavos), os serviços de construção de um viaduto ao acesso à UnB, em Brasília-DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 717.047,18 (setecentos e dezessete mil, quarenta e sete cruzeiros e dezoito centavos). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 15) - N.º 26.540/76 - Tomada de Preços n.º 058/76-CPL, realizada em 27 de maio de 1976, para execução de 01 (um) viaduto na Avenida L-2 Norte, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA, pela homologação da Tomada de Preços n.º 058/76 - CPL, com a contratação da firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - ECEL S/A, que dentre as 08 (oito) licitantes propôs executar pelo valor global de Cr\$ 1.557.371,09 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e nove centavos), os serviços de construção de um viaduto na Avenida L-2 Norte, em Brasília-DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.557.371,09 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e nove centavos). O prazo para a conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 16) - N.º 06.672/76 - TOMADA DE PREÇOS N.º 037/76-CPL, realizada em 19 de maio de 1976, para execução de redes de captação de águas pluviais no Plano Piloto e Setores, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando: a) - o disposto no art. 3º, letra "d" da Resolução n.º 84/76-CA; b) que nenhuma firma apresentou proposta para a Tomada de Preços n.º 037/76-CPL; OPINA: 1. pela revogação da Tomada de Preços n.º 037/76-CPL; 2. pela contratação da firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA, visando a execução de redes de águas pluviais no Plano Piloto e Setores, em Brasília DF., uma vez que ficaram mantidas as condições do Edital, de conformidade com a anexa proposta datada de 07 de junho de 1976, em resposta ao expediente de 04 de junho de 1976. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 17) - N.º 08.391/76 - Tomada de Preços n.º 056/76-CPL, realizada em 04 de junho de 1976, para execução de serviços de terraplenagem no Plano Piloto e Setores, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços n.º 056/76 CPL, com a contratação da firma QUACIL M.M. QUADROS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, que compareceu como única licitante, executar pelo acréscimo de 9,5% (nove vírgula cinco) por cento sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 23 de janeiro de 1976, os serviços de terraplenagem no Plano Piloto e Setores, em Brasília-DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 18) - N.º 09.835/76 - Tomada de Preços n.º 073/76-CPL, realizada em 18 de junho de 1976, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatas mudas, em áreas das SQS 402/403/404 e 409 a 414, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços n.º 073/76-CPL, com a contratação da firma AGRIPÉC - Paisagismo, Urbanização e Construção Ltda. que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr\$ 17,87m2 (dezesseis cruzeiros e sessenta e sete centavos o metro quadrado), os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 19) - N.º 11.568/76 - Convite n.º 172/76-CPLM, realizado em 14 de junho de 1976, para aquisição de material de desenho destinado à Divisão de Águas Pluviais - De.U. DECISÃO "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite n.º 172/76 CPLM, autorizando a aquisição de material de desenho (penas POLYGRAPH), no valor global de Cr\$977,00 (novecentos e setenta e sete cruzeiros), à firma CORRÊA DIAS S/A - itens 01 a 08 que, dentre as 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interes-

sada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 20) - N.º 12.117/76 - Prorrogação do Contrato n.º 564/76, de interesse da Firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda., para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de terraplenagem, com tratores entre 60 e 90 HP, em áreas de influência da Ponte Costa e Silva, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro, do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 60 (sessenta) dias, sem ônus para a NOVACAP, não devendo portanto, a firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda. ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na Cláusula citada. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 21) - N.º 12.935/76 - Convite n.º 204/76 - CPLM, realizado em 14 de julho de 1976, para aquisição de um Refrigerador, destinado à Divisão de Controle - De.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite n.º 204/76 CPLM, para a aquisição de um Refrigerador, no valor de Cr\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis cruzeiros), à firma WAGNER REFRIGERAÇÃO - Comércio e Indústria Ltda. que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 22) - N.º 26.784/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta e dispensa de licitação para fornecimento e instalação de portas cortafogo, tipo leve com dobradiças completas fechaduras La Fonte com todos acessórios para a obra do Edifício Sede da SEPLA I em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja dispensada a licitação com amparo na letra "h" art. 3º da Resolução n.º 084/76-CA e autorizada a firma empreiteira COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A a contratar a firma CIBAM Cia. Industrial Brasileira de Artefatos Metálicos para fornecimento e instalação de portas cortafogo, revestidas em fôrma e alumínio conforme sua proposta fls. 151 e 207, pelo valor global de Cr\$ 1.338.696,77 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e sete centavos), já incluso o BDI e os serviços de reparos conforme proposta da STECCA S/A fls. 78, devendo a firma CIBAM fornecer as portas com selo de marca de "conformidade" da A.B.N.T..." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 23) - N.º 01.965/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Anulação por conveniência administrativa da Concorrência n.º 004/76-CPL, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de uma central telefônica "PABX" para a obra do Edifício Sede do Ministério do Interior em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja anulada por conveniência administrativa a Concorrência Pública n.º 004/76-CPL, para fornecimento e instalação do sistema central telefônico do "PABX", para o Edifício Sede do Ministério do Interior, em Brasília-DF, e ao mesmo tempo autorizar a celebração de um convênio com a TELEBRASILIA, a fim de que a mesma assumira a responsabilidade da execução de tal sistema." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 24) - N.º 08.033/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A - prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias do prazo do Contrato n.º 563/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando que seja considerado prorrogado o prazo do contrato de Renovação SJ/Sup-A-563/75 até o dia 06 de julho de 1976, face as razões apresentadas pela fiscalização às fls. 07 e 07v." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 25) - N.º 09.758/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - PREMENGE-PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA. Pedido de pagamento de fatura de reajustamento de serviços executados, para a obra da Academia Nacional de Polícia, objeto do contrato n.º 153/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja autorizado o pagamento no valor de Cr\$ 9.898,64 (nove mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos) a firma PREMENGE - PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA., conservando assim a glosa efetuada pela Divisão de Controle da Diretoria Financeira." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 26) - N.º 14.847/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Anulação da Tomada de Preços n.º 009/76-CELO-DPF para fornecimento e instalação do sistema central do PABX do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal - DPF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja anulada por conveniência administrativa a Tomada de Preços n.º 009/76-CELO-DPF, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de um sistema central de PABX no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, tendo em vista que a responsabilidade da execução de tal sistema foi transferida para a TELEBRASILIA." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, respondendo pela DE. 27) - N.º 16.067/76 - DIRETORIA FINANCEIRA - Gabinete, encaminha a quinta reformulação do Orçamento Sintético da NOVACAP, referente ao exercício de 1976. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a quinta reformulação do ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, nos termos em que está sendo apresentado pela Diretoria Financeira e de acordo com o que determinam as normas vigentes. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 28) - N.º 16.068/76 - A DIRETORIA FINANCEIRA - Gabinete do Diretor, apresenta a quinta reformulação do Orçamento Analítico da NOVACAP, referente ao exercício Financeiro de 1976. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, APROVA a quinta reformulação do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA COMPANHIA, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 29) - N.º 07.502/76 - SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 3.337,20. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, referente a diárias concedidas através da APPD n.º 140, no valor de Cr\$ 3.337,20 (três mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 30) - N.º 11.230/76 - FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR e JOSÉ WAGNER BORGES MACHADO - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 3.456,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR e JOSÉ WAGNER BORGES MACHADO, referente a diárias concedidas através da APPD diversas, no valor de Cr\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 31) - N.º 11.927/76 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ELISEU CARLOS DA SILVA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 12.915,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ELISEU CARLOS DA SILVA, referente a compra de passagens autorizado através do processo n.º 09.380/76, no valor de Cr\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 32) - N.º 11.936/76 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 14.147,70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, relativa a despesas realizadas com

Aquisição dos materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.170/76, no valor de Cr\$ 14.147,70 (quatorze mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 33) - Nº. 12.083/76 - LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 959,04. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO, referente a diárias concedidas através da APPD 136/GS, no valor de Cr\$ 959,04 (novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatro centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 34) - Nº. 13.027/76 JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 8.997,82. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, referente a despesas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 24.090/73, no valor de Cr\$ 8.997,82 (oito mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 35) - Nº. 13.468/76 - PEDRO LÍCIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 19.829,12. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LÍCIO GOMIDE, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 04.090/74, no valor de Cr\$ 19.829,12 (dezenove mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e doze centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 36) - Nº. 13.491/76 - ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO e JOSÉ CONRADO DANTAS - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 2.000,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO e JOSÉ CONRADO DANTAS, referente a despesas com emplacements e Seguros obrigatórios, através do processo nº. 11.999/76, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 37) - Nº. 14.322/76 - Aquisição de Máquinas de Escritório. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, HOMOLOGA a licitação por convite nº. 211/76 e AUTORIZA a aquisição do material a que se refere, das firmas OLYMPIA DO BRASIL LTDA, FACIT S/A e ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA, pelo preço total de Cr\$ 48.366,32 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 38) - Nº. 11.481/76 - THEOMAR DE CASTRO GODOY e GASTÃO ROCHA MIRANDA encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 880,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.047/76, no valor de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 39) - Nº. 11.482/76 - THEOMAR DE CASTRO GODOY e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 8.503,00 (oito mil, quinhentos e três cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.047/76, no valor de Cr\$ 8.503,00 (oito mil, quinhentos e três cruzeiros)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 40) - Nº. 13.207/76 THEOMAR DE CASTRO GODOY e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 3.979,43 - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY e GASTÃO ROCHA MIRANDA, referente a despesas com serviços de terceiros, através do processo nº. 07.047/76, no valor de Cr\$ 3.979,43 (três mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 41) - Nº. 12.914/76 CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.710,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr\$ 9.710,00 (nove mil, setecentos e dez cruzeiros)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 42) - Nº. 12.938/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 9.139,33. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o

que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentadas por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr\$ 9.139,33 (nove mil, cento e trinta e nove cruzeiros e trinta e três centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 43) - Nº. 13.038/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 4.605,20. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr\$ 4.605,20 (quatro mil, seiscentos e cinco cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 44) - Nº. 13.039/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 3.365,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr\$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 45) - Nº. 13.465/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 6.732,78. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr\$ 6.732,78 (seis mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e setenta e oito centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 46) - Nº. 13.466/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 11.274,71. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr\$ 11.274,71 (onze mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 47) - Nº. 13.499/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 7.072,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr\$ 7.072,00 (sete mil, setenta e dois cruzeiros)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 48) - Nº. 14.023/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 12.407,70. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr\$ 12.407,70 (doze mil, quatrocentos e sete cruzeiros e setenta centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 49) - Nº. 14.024/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 10.069,96 - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr\$ 10.069,96 (dez mil, sessenta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Administrativo; MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor de Urbanização, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Edificações; JOAO MANCINI, Diretor Financeiro; DARIO DELIO CARDOSO, Consultor Jurídico; NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição

que lhe é conferida pelo art. 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE: designar, nos termos do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de

1975, o doutor RODOLPHO MOULIN NAVARRO DE OLIVEIRA, Diretor de Conservação e Reparos da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, matrícula nº 247-AERB,

para substituir o Superintendente do órgão, Código DAS-101.2, Senhor MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO, matrícula nº 18.547, durante os dias 19 e 20 do corrente mês e ano, por mo-

tivo de viagem a serviço, a cidade de São Paulo - SP.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALARIO - FAMILIA CONCEDIDO:

Servidor: Victor Francelino da Silva
Matrícula: 11.261
Assunto: Salário-família pelo seu dependente: VAGNER FRANCELINO DA SILVA, filho nascido em 13/NOVEMBRO/75.

SALARIO - FAMILIA CANCELADO:

Servidor: José David de Lima
Matrícula: 09.466
Assunto: Cancelamento do salário-família de seu dependente JOAO DAVID MONTEIRO LI-

MA, filho, universitário, em virtude de ter completado 24 anos em 09/JUNHO/76.

Servidor: Vicente Alves Assenço
matrícula: 11.465
Assunto: Cancelamento do salário-família de sua dependente: CECILIA ALVES ASSENÇO, filha, em virtude da mesma estar exercendo atividades remuneradas a partir de 01/JULHO/76.

Servidor: Raimundo Crisóstomo
Matrícula: 12.261
Assunto: Cancelamento do salário-família de sua dependente: MALVINA CARDOSO CRISÓSTOMO, filha, em virtude de ter contraído, matrimônio em 03/JULHO/76.

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1.711/52.

Servidor: José Manoel da Silva
Matrícula: 01.259
Período: De 30.06.76 a 30.09.76
Atestado Médico: 1918/76

Servidor: Rasifo Torres da Silva
Matrícula: 01.714
Período: De 22.06.76 a 30.09.76
Atestado Médico: 1825/76

Servidor: Joaquim Garaldo de Oliveira Filho
Matrícula: 11.394
Período: De 09.07.76 a 28.07.76
Atestado Médico: 2173/76

Servidor: Manoel Luiz Filho
Matrícula: 11.796
Período: De 01.07.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 2163/76

Servidor: Armando Veloso de Oliveira
Matrícula: 11.666
Período De 23.06.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 1990/76

Servidor: Agostinho Antonio Ferreira
Matrícula: 11.695
Período: De 01.07.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 2225/76

Servidor: Neli Maria dos Santos
Matrícula: 11.782
Período: De 21.07.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 2205/76

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 92, 97 e 98, DA LEI 1.711/52

Servidor: Modesto Alves Pontes
Matrícula: 12.461
Período: De 30.06.76 a 30.09.76
Atestado Médico: 1968/76

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Marcelino Lopes da Silva
Matrícula: 13.407
Período: De 01.07.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 2073/76

Servidor: Adalberto Nunes Veras
Matrícula: 16.403
Período: De 02.06.76 a 01.07.76
Atestado Médico: 1934/76

Servidor: Adalberto Nunes Veras
Matrícula: 16.403
Período: De 02.07.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 2170/76

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Cristino Gomes Damasceno
Matrícula: 02.453
Período: De 01.07.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 1933/76

Servidor: Aivaldo Paixão da S. Pessanha
Matrícula: 10.227
Período: De 06.07.76 a 03.09.76
Atestado médico: 1839/76
Servidor: Francisco Lopes Ribeiro
Matrícula: 11.663
Período: De 01.07.76 a 30.07.76
Atestado Médico: 1900/76

Servidor Geraldo Gabriel Ferreira
Matrícula: 1.829
Período: De 01.06.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 1778/76

Servidor: Raimundo Pereira
Matrícula: 12.291
Período: De 16.07.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 1892/76

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 101 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Engenheiro Florestal OROMAR DARLAN PINHO TAVARES, matrícula Nº 90.590 - FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 02, de Chefe do Departamento de Recursos Naturais, a partir de 09 de julho de 1976.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 102 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

dispensar, o servidor PAULO ARANTES DE ARAUJO, Técnico Agrícola, matrícula nº 91.035 da TEP, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Assistente de Operações do Convênio: GDF / FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 103 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

dispensar, o servidor ADAM TEODOR MASSTALERZ, Assessor de Administração, matrícula nº 92.395 da TEP, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Assistente Administrativo do Convênio: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

Servidor: Raimundo Rodrigues da Costa
Matrícula: 12.601
Período: De 14.07.76 a 11.10.76
Atestado Médico: 1925/76

Servidor Antonio Alves Barbosa
Matrícula: 12.789
Período: De 16.07.76 a 31.07.76
Atestado Médico: 1910/76

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (ACIDENTE EM SERVIÇO) - ARTIGO 105 DA LEI 1711/52:

Servidor: Diran Barros Magalhães
Matrícula: 06.807
Período: e 01.07.76 a 18.07.76
Atestado Médico: 1924/76

GDF - SAP - DAG
Seção do Pessoal
Em 09/08/76

Gustavo Fernandes Ribas
Chefe

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 104, de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

dispensar, o servidor MI-CHAUDET ARSENE ANDRE, Condutor Técnico, matrícula nº 91.027 da TEP, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Assistente de Manutenção e Reparos, do Convênio: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 105 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

dispensar, DINOELIO MACEDO ROCHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 90.366 da TEP, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Assessor Técnico do Convênio: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 106 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

dispensar, a partir de 1º/08/76, o servidor MAMEDE BOTELHO SALOMÃO, Mecânico Mestre, matrícula nº 09.048 GDF, do Emprego em Comissão símbolo EC - 05 de Chefe da Seção de Oficina do Convênio GDF / FZDF - Assistência Motomecanizada.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 107 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, o Servidor TULIO AIVES FERREIRA, Assessor de Administração, Matrícula Nº 91.063 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Chefe da Seção Contábil e Financeira do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 108 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, o Servidor ROBERTO CASTRO, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 91.050 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Chefe da Seção de Compras do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 112 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, o Servidor BISMARCK LOPES DE PAULA, Auxiliar Técnico de Administração, Matrícula Nº 90.915 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Chefe da Seção de Transporte do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 113 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, o Servidor VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola, Matrícula Nº 92.429 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Fiscal de Campo do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 114 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, de artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, o Servidor PERCI CHAGAS ECHEVERRIA, Técnico Agrícola, Matrícula Nº 91.500 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Fiscal de Campo de Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 115 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor ISMAR AFONSO CORTES, Técnico Agrícola, Matrícula Nº 90.956 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Fiscal de Campo do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 116 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

dispensar, à pedido, o servidor PDRO RIZZA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 91.041 da TEP, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 05, de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Convênio: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 117 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, o Servidor AGACY FERNANDES VENTURA, Sub-Inspetor de Vigilância, Matrícula Nº 11.392 - GDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Fiscal de Campo, do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 121 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

dispensar, a partir de 1º/08/76, o servidor JOSÉ LUIZ GERALDO, Mecânico de Máquinas pesadas, matrícula nº 11.760 - GDF, do Emprego em Comissão símbolo EC - 10 de Encarregado do Setor de Máquinas Leves do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 122 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

dispensar, a partir de 1º/08/76, o servidor JOSÉ DA SILVA, Praticante de Administração, matrícula nº 12.216 - GDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 10 de Encarregado do Setor de Almoxarifado do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 123 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor JOSÉ JAIME DA CRUZ, Auxiliar de Administração, matrícula nº 90.992, da TEP, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 10, de Assistente do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 126 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, o Servidor JOÃO GRANGEIRO DA COSTA, Mecânico de Máquinas Pesadas, Matrícula Nº 90.966 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 10, de Encarregado do Setor de Viaturas do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, por ter sido designado para exercer outra função, a partir de 01/08/76.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 140 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º.08.76, a servidora IRIS TEREZINHA CAMPOS AMARAL, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 91.138-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Secretária do Gabinete do Diretor Presidente.
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 141 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º/08/76, a servidora DIRCE MESQUITA COSTA, Assessor de Administração, matrícula n.º 04.841-GDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Secretária dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Diretor Presidente.
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 142 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º/08/76, o servidor PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, Técnico em Comunicação Social, Classe "B", NS-722.4, matrícula n.º 11.277-GDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe do Núcleo de Comunicação Social, do Gabinete do Diretor Presidente.
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 146 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º.08.76, o servidor BELARMINIO JOSÉ SOUTO, Assessor de Administração, matrícula N.º 92.387-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Pessoal do Departamento Administrativo.
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 147 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º.08.76, o servidor PAULO SOARES DOS SANTOS, matrícula n.º 92.232-FZ,

para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Encarregado do Cadastro Funcional, do Serviço de Pessoal do Departamento Administrativo.
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 148 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º/08/76, o servidor LUIZ OTAVIO DE NUNES BRITO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n.º 90.101-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Encarregado do Registro Financeiro do Serviço de Pessoal, do Departamento Administrativo.
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 152 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º/08/76 o servidor BENEDITO FERREIRA HIGINO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n.º 90.189-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento Administrativo.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 153 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º/08/76, a servidora NEIDE CAMPOS JANSEN, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n.º 90.112-FZ, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Encarregada da Documentação Administrativa do Serviço de Atividades Auxiliares do Departamento Administrativo.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 154 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º/08/76, o servidor NILTON MUNIZ DA SILVA, matrícula n.º 92.464-FZ,

para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Encarregado de Telecomunicações do Serviço de Atividades Auxiliares do Departamento Administrativo.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 155 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º/08/76, o servidor ROZETTI JACOME DE MEDEIROS, Auxiliar Técnico de Administração matrícula n.º 90.127-FZ, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Encarregado dos Transportes, do Serviço de Atividades Auxiliares do Departamento Administrativo.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 156 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

designar, a partir de 1º/08/76, o servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Mestre Carpinteiro, matrícula n.º 11.117-GDF, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Encarregado da Zeladoria, do Serviço de Atividades Auxiliares do Departamento Administrativo.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 157 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar a partir de 1º/08/76, o servidor ARISTON ROCHA DRUMOND ALBUQUERQUE, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n.º 92.211-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06 de Chefe da Seção de Expediente do Departamento Administrativo.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 158 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º.08.76, o servidor PAULINO PINTO DA COSTA, Assessor de Administrador, matrícula n.º 90.700-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe do Departamento Financeiro.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 167 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Art. 22, do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

designar o servidor JOSÉ APARECIDA CAMPOS, Assessor de Administração, matrícula N.º 92.331-FZ, Chefe da Seção de Contabilidade, para substituir o Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro, em seus impedimentos eventuais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 168 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º.08.76, o Engenheiro Agrônomo GERALDO ISMAEL ROCHA, matrícula n.º 90.228-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe do Departamento de Recursos Naturais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 169 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º.08/76, o servidor JOSÉ CANDIDO BORBA, Técnico Rural, matrícula n.º 11.063-GDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Administrador do Horto Florestal de Taguatinga do Departamento de Recursos Naturais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 170 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º.08/76, o servidor SEBASTIAO DE SOUZA FILHO, Conductor de Topografia, matrícula n.º 12.699-GDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06 de Administrador do Horto Florestal de Sobradinho do Departamento de Recursos Naturais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 171 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º/08/76, o servidor JOSISMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n.º 91.224-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Administrador do Parque Florestal do Gama, do Departamento de Recursos naturais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 172 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º.08.76, JORGE PELLER, matrícula n.º 90.176-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Administrador da Reserva Biológica de Aguas Emendadas do Departamento de Recursos Naturais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 173 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 1º.08.76, DILMAR LUIZ COMPARIN, Técnico Agrícola, matrícula N.º 91.499-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, Administrador da Estação Florestal Cabeça do Veado, do Departamento de Recursos Naturais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 174 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar a partir de 1º.08.76, ALBERTO JOSÉ RABELLO, Fiscal Florestal, matrícula N° 90.504-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de chefe da Seção de Preservação dos Recursos Naturais da Divisão de Conservação da Natureza do Departamento de Recursos Naturais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 175 DE 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe con-

fere o item V do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar, a partir de 10.08.76, CYRO LOPES DO AMARAL, Assistente de Organização Rural, matrícula n.º 11.489-GDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC 04, de Chefe da Seção de Defesa dos Recursos Naturais, da Divisão de Conservação da Natureza, do Departamento de Recursos Naturais.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 178 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA

DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º/08/76, o servidor FERNANDO LEIRA TEIXEIRA, Veterinário, matrícula n.º 90.745 - FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 02 de Chefe do Jardim Zoológico.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 185 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA

DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Art. 22 do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

designar, a partir de 1º.08.76, OSMAR GOMES, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula N° 91.159 - FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 04 de Assistente do Serviço de Análise e Controle de Projetos do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 186 de 30 de julho de 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Art. 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º/08/76, o servidor JOSÉ MAURICIO SOARES DE REZENDE, Técnico em Administração, matrícula 91.762 - FZ para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 03 de Chefe do Serviço de Economia Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAN.º 88, DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º, da Resolução n.º 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo n.º 1845/76

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 do corrente mês, o Servente, da

Tabela de Empregos Temporários desta Corte, FONTINEL COSTA SANTANA, para exercer, em substituição, o encargo de Atendente II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução n.º 3, de 19 de fevereiro de 1976, com lotação no Gabinete do Diretor - Geral de Administração, atribuindo - lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução, enquanto perdurar o afastamento do ocupante do encargo, JOÃO CAROLINO DOS SANTOS, por motivo de férias.

Brasília-DF, em 09 de agosto de 1976

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIAN.º 90, DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em

vista o que consta do Processo n.º 1911/76,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07 de julho do corrente ano, a Servente, da Tabela de Empregos Temporários desta corte, MARIA DO CARMO SILVA COSTA, para exercer, em substituição, o encargo de Garçon, da Tabela de Encargos de Representação de

Gabinete, aprovada pela Resolução n.º 3, de 19 de fevereiro de 1976, com lotação no 5.º andar, enquanto perdurar o atual afastamento da ocupante do citado encargo, MARIA DOS REIS ARAUJO FERREIRA.

Brasília-DF, em 12 de agosto de 1976

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
PRESIDENTE

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOBRADINHO, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA ORLANDO DE ASSIS SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Administração Regional de Sobradinho, presente, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta capital, Administrador Regional de Sobradinho, autorizado pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto n.º 2.998, de 05 de setembro de 1975, do Governador, e, do outro lado, a firma ORLANDO DE ASSIS SILVA, aqui representada pelo Senhor ORLANDO DE ASSIS SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente OUTORGADA, resolvem firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no artigo 24 da Lei n.º 4545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o resultado da Concorrência Pública n.º 001/76 - SSP, resolvem firmar o presente termo de ocupação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Compreende a ocupação, a título precário, da dependência denominada Loja 07, com área de 20,25m², situada no Terminal Rodoviário de Sobradinho. CLÁUSULA SEGUNDA - A OUTORGADA so poderá explorar o ramo de BARBEARIA, fazendo exclusivamente na dependência referida na cláusula anterior. CLÁUSULA TERCEIRA - Nenhuma alteração poderá ser feita na Loja, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, ficando, desde logo, estabelecido que qualquer benfeitoria será incorporada ao imóvel, sem que a OUTORGADA assista qualquer direito à retenção ou indenização. CLÁUSULA QUARTA - A OUTORGADA obriga-se a respeitar e a fazer respeitar, pelos SEU PREPOSTOS E EMPREGADOS; OS regulamentos baixados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, relativo à outorgada, que passam a integrar este ajuste, independentemente de transcrição, bem como quaisquer outras instruções normativas, que lhes sejam pertinentes. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O descumprimento do disposto nesta Cláusula sujeitará a OUTORGADA o pagamento de Cr\$. 632,80 (seiscentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), a título de multa, calculada sobre o valor - padrão a que se refere o artigo 1º do Decreto 75.704, de 08 de maio de 1975 e alterações posteriores. PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de reincidência da OUTORGADA a multa prevista na cláusula anterior será exigida em dobro e em caso de terceira incidência, operar-se-á a rescisão contratual, sem que a OUTORGADA caiba direito a qualquer indenização. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, poderá exigir o afastamento, do recinto do Terminal Rodoviário de Sobradinho de qualquer dos prepostos e empregados da OUTORGADA, cuja presença se torne comprovadamente imprópria ao interesse público. CLÁUSULA SEXTA - Correrão à conta da OUTORGADA as despesas com energia elétrica, incluída a parte que lhe couber, em rateio, ao consumo nos locais de acesso à área cuja ocupação é ora ajustada, telefone, gás, água e esgotos, sendo de sua inteira responsabilidade os encargos tributários, representados por impostos e taxas. CLÁUSULA SÉTIMA - A OUTORGADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a título de taxa de ocupação, a importância de Cr\$. 640,71 (seiscentos e quarenta cruzeiros e setenta e hum centavos), a partir da data da publicação deste Termo, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso no pagamento de que trata esta cláusula, sujeitará a OUTORGADA às seguintes sanções: 1) multa de 10% (dez por cento) ao mês, calculada sobre o valor do débito; 2) mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o débito. CLÁUSULA OITAVA - A OUTORGADA recolherá a título de caução 3 (três) vezes o valor da Taxa de Ocupação como garantia pela boa execução dos serviços. CLÁUSULA NONA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 2º da Lei n.º 6.205, de 29 de abril de 1975, obedecido o coeficiente de atualização mo-

netária aplicável sobre o valor padrão decorrente do Decreto n.º 75.704, de 08 de maio de 1975 e legislação posterior. CLÁUSULA DÉCIMA - A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio de acordo com as necessidades do Terminal Rodoviário de Sobradinho. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho não se responsabilizará por danos ou riscos de qualquer espécie, que por ventura ocorram nas instalações e/ou objetos existentes na aludida dependência, os quais correrão sob inteira responsabilidade da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O asseio e conservação da Loja, referida na Cláusula Primeira, concedida pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, serão de responsabilidade da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os serviços próprios ao ramo de comércio da OUTORGADA, deverão ser executados atendendo os requisitos observados pelos estabelecimentos de melhor conceito, de modo especial quanto à higiene, sendo-lhe defeso cobrar, por tal execução, preço superior ao do comércio congênera estabelecido na cidade. PARÁGRAFO ÚNICO - Será obrigatória a utilização, quando couber, de copos de papel, plásticos ou similar, desde que não se prestem a nova utilização pelo consumidor. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A OUTORGADA deverá obedecer a todas as disposições baixadas pelos órgãos controladores de preços, no que lhe forem aplicáveis ao seu ramo de comércio. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A violação, pela OUTORGADA, de qualquer cláusula deste ajuste, importará na sua automática rescisão, ressalvado o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Quarta e Parágrafo Único da Cláusula Sétima, sem que o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, se obrigue ao pagamento de qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A OUTORGADA não poderá transferir o objeto deste Termo no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A caução depositada na ocorrência de rescisão por descumprimento de qualquer cláusula deste ajuste, reverterá aos cofres do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente instrumento, serão cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes. CLÁUSULA VIGÉSIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Sobradinho, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Este instrumento terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da OUTORGADA, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justo e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL, (as.): FERNANDO CORASSA; pela OUTORGADA, (as.): ORLANDO DE ASSIS SILVA. Testemunhas, (as.): VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e NANCY CARVALHO LIMA. CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 24, fls. 365/67 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 12/08/76 - MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª SPRG - Chefe - (R.G. S/Nº de 11.08.76 - Cr\$. 544,00) - Visto: Em, 12 de agosto de 1976 - Emmanuel F. Mendes Lyrio - 1ª Subprocurador - Geral do Distrito Federal.

TERMO DE ADITAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada FUNDAÇÃO, inscrita no C.G.C. sob o número 00054015/0001, com sede no Edifício das Pioneiras Sociais, nesta Capital, nesta ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. PAULO ARGOLLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, e a firma CIVISA- Engenharia Civil e Sanitaria Ltda., doravante denominada EMPREITEIRA, com sede nesta Capital à CS 6/Sul, bloco "A", Salas 505/510, no Edifício Carioca, inscrita no C.G.C. (M.F.) sob o nº 00092031/0001, representada por seu Diretor Dr. JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, tendo em vista o que consta do processo número 95.039/76—FHDF, relativamente à autorização para os serviços extras, requeridos legalmente, na Unidade de Saúde da Ceilandia, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO, dentro das seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA— A EMPREITEIRA se obriga a executar para a FUNDAÇÃO, sob o regime de empreitada por preço global na Unidade de Saúde da Ceilandia, nesta Capital, além dos serviços objetos do Edital de Licitação nº 021/75, da Comissão Especial Permanente de Licitação de Obras- CEPLO, da FUNDAÇÃO e do Contrato firmado entre as mesmas partes em 08 de março de 1976, também e ainda os serviços e obras especificados na Clausula seguinte. CLAUSULA SEGUNDA:— A EMPREITEIRA executará, como complementação das obras em andamento na Unidade de Saúde da Ceilandia, as obras e serviços relacionados no requerimento do Senhor Chefe da referida Unidade e especificados no Orçamento apresentado em 28 de junho de 1976, constantes do processo nº 95.039/76—FHDF, os quais passam a fazer parte integrante do presente termo de aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLAUSULA TERCEIRA— A FUNDAÇÃO se obriga a pagar à EMPREITEIRA, pela execução de obra mencionada nas duas Clausulas anteriores, o preço global de Cr\$275.654,60 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), que compreende o atendimento dos serviços gerais, administração, transporte, preparação do terreno, instalações, paredes, esquadrias, ferragens, vidros, tratamentos, pavimentações, pinturas, aparelhos varios, elementos decorativos, impostos, taxas, materiais diversos, obrigações sociais, mão de obra, BDI e tudo o mais que for exigido de fato e de direito para a execução total e final dos serviços extra requeridos e contratados através deste aditamento.

CLAUSULA QUARTA, O pagamento será efetuado pela FUNDAÇÃO à proporção que a EMPREITEIRA for concluindo os itens gerais dos serviços especificados no seu orçamento, constante do processo nº 95.039/76—FHDF, contra a apresentação dos respectivos faturamentos.

CLAUSULA QUINTA- Todas as demais exigencias, clausulas e condições constantes e estipulados no Edital de Licitação nº 021/75 e no respectivo Contrato assinado e decorrente da referida Licitação ficam mantidas em todo o seu teor, no que couber e for aplicável ao presente Aditamento para obras complementares.

CLAUSULA SEXTA: As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta do Orçamento Interno dentro da seguinte classificação, constante no Contrato aditado e com dotação necessária:

4.1.1.0- OBRAS PUBLICAS

06- Ampliação Reconstrução Restauração e Modificação.

CLAUSULA SÉTIMA:— As despesas com a publicação do presente Termo de Aditamento contratual no Diário Oficial do Distrito Federal correrão por conta da EMPREITEIRA.

E por estarem assim justas e acertadas, FUNDAÇÃO e EMPREITEIRA, firmam o presente instrumento e 4 (quatro) vias de igual teor e valia, para que surta os efeitos legais.

Brasília, 22 de julho de 1976. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL- PAULO ARGOLLO DA CRUZ RIOS; CIVISA- Engenharia Civil e Sanitaria Ltda. JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS; TESTEMUNHAS: ZILDA LAGARES NEIVA; LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO. P.J/FHDF. (G.R. Nº 378/76—Cr\$304,00).

TERMO DE ADITAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada FUNDAÇÃO, inscrita no C.G.C. sob o numero 00054015/0001, sediada nesta Capital, no SMHS, Edifício das Pioneiras Sociais, representada por seu Diretor-presidente Dr. PAULO ARGOLLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, medico, e a firma CIVISA- ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA LTDA., doravante denominada EMPREITEIRA, com sede nesta Capital, à CS. 6 Sul, Bloco "A", Salas 505/510, Edifício Carioca, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00092031/0001, representada pelo seu Diretor Dr. JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, tendo em vista o que consta do processo nº 20913/76—FHDF, acordam em aditar o contrato entre as mesmas partes firmado em 02 de fevereiro de 1976, mediante as seguintes clausulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA— Além dos serviços ajustados no contrato originario obriga-se a EMPREITEIRA a executar para a FUNDAÇÃO os serviços extras, necessarios à complementação da reforma na Unidade de Banco de Sangue do Hospital de Base do Distrito Federal, compreendendo os serviços relacionados e especificados no processo nº 20913/76—FHDF, que ficarão fazendo parte integrante do presente aditamento, após serem rubricados por ambos os celebrantes.

CLAUSULA SEGUNDA— A FUNDAÇÃO obriga-se a pagar à EMPREITEIRA, pela execução dos serviços extras ora ajustados, o preço global de Cr\$139.494,96 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), mediante a apresentação da respectiva fatura, devidamente atestada pela Divisão de Apoio Técnico, da FUNDAÇÃO, cuja despesa correrá à conta do Orçamento Interno dentro da seguinte classificação:

FHDF 103- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR

4.1.1.0- OBRAS PUBLICAS

06- Ampliação Reconstrução. Restauração e Modificação.

CLAUSULA TERCEIRA— O prazo para a execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do presente Aditamento.

CLAUSULA QUARTA- Os preços ajustados no presente Termo Aditivo serão fixos e em hipotese alguma poderão ser reajustados.

CLAUSULA QUINTA- A FUNDAÇÃO caberá providenciar a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal, correndo por conta da EMPREITEIRA as despesas que daí resultarem.

CLAUSULA SEXTA- Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato assinado em 02 de fevereiro de 1976.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente FUNDAÇÃO e EMPREITEIRA, em 04 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 29 de julho de 1976. PAULO ARGOLLO DA CRUZ RIOS- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS— CIVISA— ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA LTDA. TESTEMUNHAS: 1- LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO; 2— LINDALVA MARIA FONTANA DE CARVALHO (G.R.Nº 377/76- Cr\$196,00)

Termo de contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL e a firma PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA- AGROTEC, tendo por objeto a execução de Serviços Irrigatórios na Granja Modelo do Riacho Fundo, conforme processo nº 3.768/76.

Aos 04 (quatro) dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1.976) no Gabinete do Senhor Diretor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na sede localizada no Setor de Areas Isoladas Norte- Parque Rural, presentes de um lado, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, doravante designada tão somente por FUNDAÇÃO, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor Denilson Geraldo Sampaio Rehem, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a firma Planejamento e Empreendimentos Agricolas Ltda., com sede na Avenida Graça Aranha, nº 226, sala 601 e filial nesta cidade- Edifício Ceará s/804, fone 25-3888, aqui designada apenas por AGROTEC, neste ato representada por Paulo Lopes Rosado, brasileiro, desquitado, Capitão reformado do Corpo de Bombeiros portador da Carteira de Identidade nº G- 213674—A, residente e domiciliado nesta Capital, foi assinado este Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes: PRIMEIRA— O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de irrigação especificados no Convite especial, 05 /76 anexo unico e planta deste processo que passam a integrar este Contrato independentemente de traslado. SEGUNDA— O preço dos serviços a serem executados é de Cr\$152.733,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e tres cruzeiros), irrealizavel, sem que caiba à FUNDAÇÃO qualquer outra despesa, seja de que origem for. TERCEIRA- O prazo para execução dos serviços descritos na clausula primeira é de quarenta (40) dias a partir da data de entrega da respectiva Nota de Empenho- QUARTA- Antes de assinar o Contrato deverá a AGROTEC recolher à Tesouraria da FUNDAÇÃO, dez por cento (10%) do preço global da obra, em moeda corrente do País, Titulos da Divida Publica Federal ou Obrigação de Brasília, representados pelos respectivos valores nominais, mediante guia de recolhimento fornecida pelo Departamento Financeiro, a titulo de caução, a qual só será devolvida após trinta (30) dias do recebimento definitivo da obra, mediante requerimento dirigido ao Diretor Presidente da FUNDAÇÃO- PARAGRAFO UNICO- Considerar-se-ão concluidos os serviços, para fins de recebimento, após remoção dos entulhos, e limpeza total do meio ambiente, mediante comunicação, por escrito, à fiscalização para fins de lavratura do respectivo termo. QUINTA— O pagamento será efetuado em uma só parcela mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Fatura em duas vias; b) Nota de Transação em duas vias; c) Termo de recebimento fornecido pela fiscalização; d) Certidão Negativa de Débito fornecida pelo G.D.F. e, finalmente primeira via da Nota de Empenho. SEXTA— A AGROTEC ficará sujeita às seguintes penalidades: a) multa de três décimos por cento (0,3%) sobre o preço total da obra por dia de atraso na conclusão dos serviços, até trinta (30) dias de atraso; b) rescisão administrativa, perda da caução e consequente cancelamento da Nota de Empenho se o atraso for superior a trinta (30) dias do prazo de conclusão, sem justificativa fundamentada e por escrito, a criterio do Diretor Presidente da FUNDAÇÃO; na mesma penalidade da alinea "b" incorrerá a AGROTEC em caso de concordata ou falencia. SÉTIMA- Após o recebimento previsto no parágrafo unico da clausula quarta permanecerá a obra em observação pelo prazo de seis (06) meses, período durante o qual continuará a AGROTEC como responsável e obrigada aos reparos e substituições a criterio da FUNDAÇÃO sob pena de não o fazendo, ser executada com base no laudo de tais serviços, acrescidos de juros, correção monetária, despesas judiciais e honorários advocatícios. OITAVA- As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do elemento 4.1.0.0. Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 1.100/76. NONA- Este contrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, cujos gastos serão de responsabilidade da FUNDAÇÃO- DÉCIMA- Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer duvidas que por acaso possam surgir durante o periodo de vigencia deste Contrato. E, por estarem, assim, justos e contratados, mandaram as partes que se lhes lavrassem este termo em livro proprio da FUNDAÇÃO, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado por elas e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Pela FUNDAÇÃO: DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM; Pela AGROTEC: PAULO LOPES ROSADO; Testemunhas: OTAVIO AUGUSTO BARBOSA; WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO

Telebrasil

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

80º. REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASILIA

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis, realizou-se a octogésima reunião extraordinária da Diretoria da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, em sua sede social, no Setor Comercial Sul, Bloco "E", nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, presentes os Senhores Areno Pires, Gildarte Giambastiani da Silva, Paulo Cid Rodrigues Gouvêa, Francisco de Paula, José Pereira Santos e Danton Eifler Nogueira, respectivamente, Presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo, Diretor de Operações, Diretor Econômico Financeiro e Diretor Representante do GDF. Declarou o Sr. Presidente que havia convocado a presente reunião a fim de deliberar sobre a proposta da Diretoria ao Conselho Fiscal, do seguinte teor: A Diretoria da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, vem submeter à apreciação desse Egrégio Conselho em consonância com o que dispõe o artigo 7º do Estatuto Social: 1) A emissão de 432.698 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito) ações preferenciais nominativas endossáveis, no montante de Cr\$ 432.698,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros), correspondente aos créditos de promitentes usuários que integralizaram contratos de autofinanciamento até 30 de junho de 1976, pela Resolução 18/67. 2) A emissão de 1.216.414 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze) ações preferenciais nominativas endossáveis, correspondente aos créditos de promitentes usuários que integralizaram contratos de autofinanciamento até 30 de junho de 1976, no montante de Cr\$ 1.216.414,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros), pela Portaria 415/72, correspondente a 85% da integralização, calculada pelo valor patrimonial de Cr\$ 1,15 (hum cruzeiro e quinze centavos) cada uma. 3) A emissão de 3.850.888 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, no montante de Cr\$ 3.850.888,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), provenientes de parte de créditos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRASILIA contabilizados até 29 de julho de 1976. O Capital Social subscrito e integralizado da Empresa, com as incorporações mencionadas passará a ser de

Cr\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 430.101.626 (quatrocentos e trinta milhões, cento e hum mil, seiscentos e vinte e seis) ações ordinárias nominativas e 119.898.374 (cento e dezenove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas endossáveis, todas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. Tendo em vista a incorporação dos créditos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, no valor de Cr\$ 3.850.888,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), correspondente a 0,71% (zero vírgula setenta e hum por cento) do Capital Social, assegurar-se-á aos demais acionistas, e na mesma proporção do direito de preferência de acordo com o artigo 7º do Estatuto da Empresa. Assim e por consultar os interesses da Sociedade propomos a aprovação da presente proposta (a) Areno Pires, Gildarte Giambastiani da Silva, Paulo Cid Rodrigues Gouveia, Francisco de Paula, José Pereira Santos e Danton Eifler Nogueira. O Presidente tendo em vista a necessidade do pronunciamento do Conselho Fiscal, suspendeu a reunião pelo tempo necessário a essa deliberação. Reabrindo os trabalhos o Presidente leu o Parecer do Conselho Fiscal, sobre a proposta da Diretoria conforme se transcreve: "O Conselho Fiscal da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, reunido por convocação da Diretoria, apreciou a proposta em que esta submete à aprovação dos membros deste Órgão a emissão de 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) ações representativas do Capital Social da Empresa cujo valor subscrito e integralizado passará de Cr\$ 544.500.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 430.101.626 (quatrocentos e trinta milhões, cento e hum mil, seiscentos e vinte e seis) ações ordinárias nominativas e 119.898.374 (cento e dezenove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas endossáveis, todas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, mediante: 1) A emissão de 432.698 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito) ações preferenciais nominativas endossáveis, no montante de Cr\$ 432.698,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros), correspondente aos créditos de promitentes usuários que integralizaram contratos de autofinanciamento até 30 de junho de 1976, pela Resolução 18/67. 2) A emissão

de 1.216.414 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze) ações preferenciais nominativas endossáveis, no montante de Cr\$ 1.216.414,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros), provenientes de contratos de autofinanciamento definidos pela Portaria 415/72 do Ministério das Comunicações e Referentes as integralizações até 30 de junho de 1976. 3) A emissão de 3.850.888 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, no montante de Cr\$ 3.850.888,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), provenientes de parte de créditos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, contabilizados até 29 de julho de 1976. Tendo em vista a incorporação dos créditos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, no valor de Cr\$ 3.850.888,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros) correspondente a 0,71% (zero vírgula setenta e hum por cento) do Capital Social, assegurar-se-á aos demais acionistas, e na mesma proporção, o direito de preferência de acordo com o artigo 7º do Estatuto da Empresa. Este Conselho, examinando a documentação que lhe foi apresentada, pronuncia-se favoravelmente à proposta, de acordo com as disposições estatutárias vigentes". Brasília (DF), 30 de julho de 1976. (a) Walter Guerra do Amaral, José Evangelista Mendonça, Francisco Pereira Filho. Em consequência deliberou a Diretoria considerar aprovada a proposta nos termos indicados. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Brasília, 30 de julho de 1976. ARENO PIRES; GILDARTE GIAMBASTIANI DA SILVA; PAULO CID RODRIGUES GOUVEIA; FRANCISCO DE PAULA; JOSÉ PEREIRA SANTOS; DANTON EIFLER NOGUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICADO que aprimeira via deste documento por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivado sob o número: 6408. Brasília, 12 agosto de 1976. WALDYR PEIXOTO—Secretário Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3ª. DELEGACIA POLICIAL—CRUZEIRO—DF. EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. Alfredo Melo Rosa, Delegado Chefe-Substituto da 3ª. Delegacia Policial, FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de trinta dias, expedido de conformidade com o parágrafo 1º do art. 533 e 365 do CPP que ARISTIDES DE CARVALHO RICARDI, brasileiro, casado, com 29 anos de idade, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Artemiro Ricardi e de Amelia de Carvalho Ricardi, residente à Praça Coronel Joaquim Lucio nº 8- Campinas- Goiânia-GO, motorista, portador da CNH nº 1453358—A, SP, que se encontra em lugar incerto e não sabido fica por este citado para comparecer acompanhado de seu Defensor (advogado), na sede da 3ª. Delegacia Policial, sito à Cruzeiro Velho- Brasília- DF, no dia 25.08.76, às 14:00 horas, a fim de se ver processar, até final julgamento, como incurso nas penas do artigo 129 parágrafo 6º, do CPB, devendo ser qualificado, identificado criminalmente, ter sua vida pregressa levantada e indicar seu domicílio, bem como assistir a (inquirição do responsável pela vítima), intimada a depor no mesmo dia, hora e local sob pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-Cruzeiro Velho- aos 25 (vinte e cinco) dias do mes de julho de 1976 (hum mil, novecentos e setenta e seis), Eu, Manoel Pinheiro Filho, escrivão que o lavrei, assino.

Bel. Alfredo Melo Rosa
Delegado Chefe
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO EDITAL 07/76

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, torna público a lavratura do Auto de Infração nº 26986, de 12 de agosto de 1976, do seguinte teor: Aos doze dias do mês de agosto do ano de 1976, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que MARILULIA MAURICIA SALES, inscrição nº 070532141, estabelecida na Quadra 4 - CL 12 - Loja 04 - Sobradinho DF, com negócio de Mercadoria, infringiu o disposto no artigo 16 - item I do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1697/71 com redação do Decreto nº 2.185, de 30.01.73, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM como segue: 1975 - de janeiro a dezembro - ICM a recolher Cr\$ 7.428,29. 1976 de janeiro a abril - ICM a recolher Cr\$ 3.388,50. Total de ICM a recolher Cr\$ 10.816,79 (dez mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e setenta e nove centavos). Anexo ao presente Auto de Infração demonstrativos do débito.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias assinadas por mim auante. Outrossim, fica o infrator cientificado que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, com dispõe o art 252, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1976

Oswaldo Canabrava Rodrigues- Fiscal de Tributos
Antonio Ribeiro dos Santos
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE LIC. E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Ficam os abaixo relacionados, intimados a recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor correspondente a multa arbitrada, de conformidade com o Decreto "N" Nº 732, de 29 de abril de 1968, pelo Sr. Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, sob pena da inscrição do débito em DIVIDA ATIVA.

As multas em questão são proveniente de infrações ao Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" Nº 596, de 08 de março de 1967. Os infratores deverão preliminarmente retirar a Guia de Recolhimento na Seção de Instrução Processual-DFO/DLFO/SVO, no 13º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, após, deverá efetuar o pagamento da mesma, no Posto do Banco Regional de Brasília S/A, do mesmo Edifício.

Chamamos atenção que é facultado ao infrator no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital, interpor recurso a EGRÉGIA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL; devendo o mesmo ser efetuado no Protocolo Geral I, térreo do Edifício Brasília - SB/SUL.

N O M E D O I N F R A T O R	PROCESSO Nº	D A T A	GUIA DE RECOLHIM.	Nº DE REF.	VALOR: Cr\$
ARI LAGROTA.	018.362/76	29.05.76	453/76	320/76	79,80
FRANCISCO CARLOS CEILÃO.	019.979/76	15.06.76	466/76	335/76	79,80
GENIS FRANCISCO DELFINO.	016.476/76	07.05.76	363/76	247/76	79,80
JOSE AUGUSTO.	016.011/76	25.05.76	339/76	117/76	638,30
JOSE EDUARDO MENEZES.	015.877/76	26.05.76	340/76	118/76	638,30
LUIZ AURELIO SERRA.	017.289/76	17.05.76	365/76	249/76	79,80
LUIZ RASA.	020.604/76	18.06.76	490/76	346/76	79,80
MARIO DOMINGUES DA COSTA.	016.474/76	08.05.76	395/76	279/76	79,80
RAIMUNDO BANDEIRA BARROS.	020.605/76	18.06.76	488/76	344/76	159,60
ADESSO FERREIRA FILHO.	055.294/75	15.02.75	430/76	315/76	66,60
ALEXANDRE CASTRO TAVARES.	053.709/75	18.01.75	280/76	111/76	66,60
ANTONIO WILLIAM OLIVEIRA ARAUJO.	053.192/75	06.01.75	332/76	216/76	66,60
ARAKEN SILVA SANTIAGO.	059.784/75	18.04.75	297/76	128/76	66,60
ARMANDO CARVALHO.	050.375/75	02.12.74	320/76	151/76	66,60
BRASIL GUARANY ARRUDA.	057.023/75	13.03.75	418/76	302/76	66,60
BRAULIO MADEIRA SALLES.	051.312/75	13.12.74	357/76	241/76	66,60
DAIMO MODESTO DE SOUSA.	054.665/75	29.01.75	433/76	318/76	66,60
DELIO BRAZ.	054.374/75	28.01.75	316/76	147/76	66,60
ELGIDE SOARES.	051.310/75	12.12.74	360/76	244/76	66,60
FREDERIK DE OLIVEIRA MIRANDA.	055.288/75	15.02.75	408/76	292/76	66,60
HOMILTON SANTOS.	055.291/75	13.02.75	383/76	268/76	66,60
ISSAOYO KOTA.	054.661/75	25.01.75	373/76	257/76	66,60
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA.	057.029/75	15.03.75	203/76	108/76	66,60
JOSÉ DE OLIVEIRA.	051.949/75	22.12.75	308/76	139/76	66,60
JOSÉ DE OLIVEIRA.	053.692/75	19.01.75	278/76	109/76	66,60
JOSÉ DE SOUZA PATROCINIO.	051.954/75	27.12.74	305/76	136/76	66,60
JOSÉ ROBERTO BIRMONN.	054.906/75	02.02.75	385/76	270/76	66,60
JOSÉ RODRIGUES DE BRITO.	053.696/75	18.01.75	325/76	156/76	66,60
JOSÉ VENTURA DOS SANTOS.	054.662/75	25.01.75	372/76	256/76	66,60
LUIZ CARLOS DAIA.	053.698/75	18.01.75	340/76	225/76	66,60
LUIZ GONZAGA DE SOUZA.	054.660/75	25.01.75	373/76	258/76	66,60
LUIZ NINES DE CARVALHO.	053.702/75	16.01.75	339/76	224/76	66,60
MARIO CAVALCANTE.	051.950/75	22.12.74	306/76	137/76	66,60
NEWTON MONTENEGRO.	056.156/75	06.03.75	416/76	300/76	66,60
NILTON VIEIRA DE OLIVEIRA.	051.320/75	08.12.74	354/76	238/76	66,60
OVIDIO BERNARDES VIEIRA.	054.667/75	27.01.75	374/76	259/76	66,60
OTTO VIEIRA LINS.	056.155/75	02.03.75	425/76	309/76	66,60
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.	053.690/75	22.01.75	324/76	155/76	66,60
PAULO SERGIO GUIMARÃES.	054.905/75	01.02.75	381/76	266/76	66,60
SERGIO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA.	054.916/75	03.02.75	379/76	264/76	66,60
SPERIDION FOTAKOS.	051.311/75	15.12.74	356/76	240/76	66,60
UBIRAMAR LOPES DE SOUZA.	050.371/75	01.12.75	344/76	288/76	66,60
WERVNEK MARQUES.	053.706/75	22.01.75	326/76	157/76	66,60
WILDERSON SANTOS.	059.331/75	14.04.75	404/76	288/76	66,60
ZELMA SOARES.	050.376/75	02.12.74	319/76	150/76	66,60

Brasília-DF, 10 de agosto de 1976

V I S T O:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
15ª. DELEGACIA POLICIAL—CEILANDIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor José Daher, Delegado Chefe da 15ª. Delegacia Policial - Ceilândia, Distrito Federal, FAZ SABER, pelo presente edital, com o prazo de quarenta dias, expedido de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 533 do código de Processo Penal, que JOSÉ MARIA WEBER, brasileiro, solteiro com 18 anos de idade, natural de São Luis - MA, filho de Paulo Miranda e de Mirian Weber, residente em lugar incerto e não sabido fica, por este citado a comparecer acompanhado de seu defensor (advogado), na sede da 15ª. Delegacia Policial, Ceilândia-DF, no dia 11/09/76 às 9:00 horas, a fim de se ver processar até final julgamento, como incurso no Artigo 28 da L.C.P., devendo ser qualificado identificado criminalmente, ter sua vida pregressa levantada e indicar seu domicílio, bem como assistir às inquirições das testemunhas, intimadas a depor no mesmo dia, hora e local, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia, DF, aos dois (02) dias do mês de agosto, do ano de mil, novecentos e setenta e seis (1976). Eu, José Braga Costa, escrevivo o datilografei.

Bel. José Daher
Delegado Chefe.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPJ—PRIMEIRA DELEGACIA POLICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA, DELEGADO CHEFE DA PRIMEIRA DELEGACIA POLICIAL — DF,

FAZ SABER, pelo presente Edital, com prazo de cinco (05) dias, expedido de conformidade com o artigo 533, Parágrafo 1º do Código de Processo Penal, que por esta Delegacia foi instaurado Processo, cujos autos foram tombados sob o nº 083/76, contra ESPERIDIAO DA CUNHA RABELO, brasileiro, solteiro, nascido aos 07.09.1940, natural de João Pinheiro-MG, filho de Ermenegildo da Cunha Rabelo e de Elvira Gaspar Esteves, pela prática da infração penal descrita no artigo 129 parágrafo 6º do Código Penal e, por se encontrar o acusado em lugar incerto e não sabido fica, por este, CITADO a comparecer à sede da Primeira Delegacia Policial, situada na Avenida W/5 Sul, Quadra 915, Brasília-DF, acompanhado de Defensor (advogado) no próximo dia 20.09.76, às 8:30 horas, a fim de responder aos termos do aludido Processo, devendo ser qualificado, identificado criminalmente pelo processo datiloscópico, presenciar a inquirição da vítima e das testemunhas e declarar o seu domicílio, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Audálio Lôpo de Oliveira, Escrivão de Policia, o datilografei, e subscrevo.

Bel. Antonio José Machado Fortuna
Delegado Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER—DF
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/76

AVISO

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4.600 METROS DE ALAMBRADO E 6.600 METROS DE CERCA DE ARAME FARPADO NO PARQUE DE RECREAÇÃO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, avisa aos interessados que o recebimento das propostas da Tomada de Preços nº 017/76, foi adiada para o dia 1º de setembro de 1976.

O Edital com as devidas modificações encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, setor de Areas Isoladas Norte- Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1976
Engº Arthur Coelho de Mello
Resp. p/Presidência da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº108/76-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NA CIDADE SATÉLITE DE BRAZLANDIA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a licitação em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 31 de agosto de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 13 de agosto de 1976
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 109/76-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E (OU) ARTICULADOS NAS QUADRAS QI- 4, 6, 8, 10 e 12, NO SRIA - GUARÁ I, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 01 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 13 de agosto de 1976
ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/76-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS, NA LIGAÇÃO PONTE Nº 2, VIA L- 2 SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 31 de agosto de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 13 de agosto de 1976
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/76-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E (OU) ARTICULADOS NAS QUADRAS QI- 5, 9, 11 e 20, NO SRIA - GUARÁ I, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a licitação em tela, que será realizada as 15:30 horas do dia 31 de agosto de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 13 de agosto de 1976
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 110/76-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E (OU) ARTICULADOS NAS QUADRAS QI- 14, 16, 18 e 22, NO SRIA - GUARÁ I, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a licitação em tela, que será realizada as 15:30 horas do dia 01 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 13 de agosto de 1976
ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N.º 033/76 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11, do Decreto n.º 2373, de 24 de setembro de 1973, torna públicas as Instruções Reguladoras do "Curso de Comunicação, Expressão e Redação Oficial" para os servidores da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - S.T.C.B.

1. - DOS OBJETIVOS:

- 1.1 - Possibilitar aos participantes oportunidades de:
- Aprimorar a comunicação oral e escrita.
 - Aperfeiçoar os conhecimentos de Redação Oficial.
 - Redigir o tipo de correspondência adequado a determinada situação de trabalho.

2. - DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 - A inscrição será feita "ex-officio" pelo Superintendente da S.T.C.B.
2.2 - Os treinandos deverão preencher formulário próprio fornecido por este Instituto e apresentar uma fotografia 3x4.

3. - DO TREINAMENTO:

- 3.1 - As aulas terão caráter teórico-prático, com duração de 03 (três) horas diárias, devendo ser ministradas por Instrutor selecionado e indicado pelo Superintendente deste Instituto.
3.2 - No decorrer do Curso serão utilizados recursos didáticos adequados que possibilitem uma maior participação dos treinandos, bem como o atingimento dos objetivos propostos.
3.3 - O acompanhamento, o controle e a avaliação das atividades do Curso ficarão a cargo de um Coordenador, designado pelo Superintendente do IDR, sob a supervisão da chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

4. - DO CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

- 4.1 - As atividades do Curso serão desenvolvidas abrangendo as seguintes áreas:
- C. e Expressão em Língua Portuguesa
 - Redação Oficial.

5. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL:

- 5.1 - O Treinamento será realizado na sede do IDR, nos dias úteis, de 18.08 a 06.09.76, das 08h. às 11h., abrangendo um total de 40 horas de atividades.
5.2 - A Carga Horária do Curso será assim distribuída:
- C. e E. em Língua Portuguesa - 20h/a
 - Redação Oficial - 20 h/a.

6. - DA AVALIAÇÃO:

- 6.1 - Os treinandos serão avaliados antes e depois de cada unidade de estudo.
6.2 - Ao final das atividades, será aplicado um teste de verificação de aprendizagem, versando sobre o conteúdo programático do Curso.
6.3 - O resultado da avaliação será atribuído, utilizando-se dos seguintes conceitos:
- R.E. - Rendimento Excelente
 - R.S. - Rendimento Superior à Média
 - R.M. - Rendimento Médio
 - S.R. - Sem Rendimento Médio
- 6.4 - Será considerado habilitado o treinando que obtiver conceito igual ou superior a R.M.

7. - DA FREQUÊNCIA:

- 7.1 - Será exigido do treinando o índice mínimo de 80% de frequência às aulas.
7.2 - Não haverá abono de faltas.

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 - Todos os avisos relativos ao curso serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do "Diário Oficial do Distrito Federal".
8.2 - O IDR providenciará a expedição de certificados para a valorização da vida profissional dos participantes que satisfizerem as exigências constantes do presente Edital.
8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 17 de agosto de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O.- NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 111/76—CPL PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA QUADRA 01, COMPLEMENTAÇÃO DA QUADRA 12 E LANÇAMENTO DA GALERIA NAS PROXIMIDADES DA QUADRA 11, NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO, EM BRASÍLIA— DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a licitação em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 01 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 13 de agosto de 1976

ENG.º VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O.- NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 112/76—CPL PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REIMPERMEABILIZAÇÃO DE TODA A LAJE DE COBERTURA DA GARAGE DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES— ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, EM BRASÍLIA— DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 02 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 13 de agosto de 1976

ENG.º VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O.- NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 113/76—CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NA PRAÇA DAS FONTES E PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASÍLIA—DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a licitação em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 02 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 13 de agosto de 1976

ENG.º VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", Lotes 106 e 136, nesta Capital, os seguintes documentos, referentes ao 1.º semestre do corrente exercício:

- a) Relatório da Diretoria.
- b) Balanço semestral e respectiva demonstração das contas de resultado.
- c) Relatório e parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 16 de agosto de 1976

A DIRETORIA